



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) Pregoeiro: Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) Suplentes:

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Ivan Francisco Andrukiu – Matrícula 1985507.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) Pregoeiro: Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) Suplentes:

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.



ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 024, de 05 de março de 2021.

Altera a composição das equipes de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial constantes no Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição das equipes de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial constantes no Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, que passam a atuar com a seguinte composição:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) **Suplentes:**

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) **Suplentes:**

- Thiago Borini – Matrícula 2126101;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;





Prefeitura Municipal de Porto União

c) Suplentes:

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) Suplentes:

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Laureci Freisleben – Matrícula 853902.

Art. 2º As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 020, de 11 de fevereiro de 2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 05 de março de 2021.


ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte





Prefeitura Municipal de Porto União

Porto União, 12 de Abril de 2021.

OFICIO Nº140 /2021 – SMTOSP.

Excelentíssimo Senhor:
ELISEU MIBACH.
Prefeito Municipal de Porto União.
PORTO UNIÃO – SC.

*Autoriza Assessor do
Processo Licitatório
12/04/21*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a competente autorização para abertura de Processo Licitatório na Modalidade Pregão, com adjudicação MENOR PREÇO por ITEM, do tipo Presencial, para a aquisição de **01 RETROESCAVADEIRA 4X4 E 01 MINIESCAVADEIRA HIDRAULICA** com as demais características constantes no Termo de Referência. O valor estimado da Licitação é de R\$ 579.000,00 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil Reais). A licitação terá vigência de 12 (doze) meses.

A aquisição tem por objetivo a substituição de maquinário utilizado para manutenção das vias do município, uma vez que existem equipamentos que ultrapassam os 30 anos de uso. São equipamentos que os custos de manutenção estão se tornando inviável sua operação, ou não atendem todas as necessidades operacionais do Município.

DA ENTREGA TÉCNICA:

- A entrega técnica dos equipamentos será realizada na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos;
- Os operadores dos equipamentos deverão receber, no mínimo, 12 (doze) horas de treinamento sobre a operação do equipamento, bem como operação em campo;
- Os mecânicos dos Municípios deverão receber, no mínimo, 08 (oito) horas de treinamento quanto a manutenção dos equipamentos;
- O fornecedor deverá se localizar a no máximo 500 KM da sede do município; -

DAS REVISÕES:

- as revisões serão por conta do FORNECEDOR, na sede do município, com exceção dos eventuais insumos que poderão ser utilizados. As revisões deverão ser realizadas periodicamente até o limite de 2.000 (duas) mil horas.

PORTO UNIÃO - SC - FONE: (42) 3523-1155
CUNDO UNIÃO - SC - FAX: (42) 3523-1155

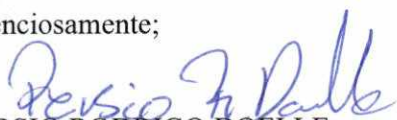


DA GARANTIA

• A GARANTIA dos equipamentos deverá ser, de no mínimo 12 (doze) meses, por conta do FORNECEDOR, na sede do município. Se houver necessidade de deslocamento, este será sem custo ao Município, ou seja, por conta do FORNECEDOR. Os atendimentos deverão ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas após o chamado.

Segue em anexo, orçamento e descrição do item a ser licitado.
Pela atenção e providencias, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente;



PERSIO RÓDRIGO DOELLE

Chefe de Construção e Manutenção de Obras.



ITEM A SER LICITADO E DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTDADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	01 UND	RETROESCAVADEIRA equipada com: cabine fechada, ar condicionado, tração 4x4, combustível Diesel, potência do motor de no mínimo 88 HP, 04 cilindros, turboalimentamento, da mesma marca do equipamento/fabricante, freio de estacionamento com acionamento elétrico no painel ou com acionamento por alavanca mecânica, transmissão Power Shuttle, com no mínimo 4 velocidades à frente e 2 à ré, com bloqueio de diferencial ou limitador de patinagem, freios à disco múltiplos lubrificados em banho de óleo, pneus dianteiros 12x16,5 a 12x18, pneus traseiros com medidas de 19.5x24, tanque de combustível com capacidade de abastecimento de no mínimo 150 l, cabine fechada com ar condicionado, caçamba da carregadeira frontal com capacidade de no mínimo 0,88m ³ , retroescavadeira caçamba com largura de 30", capacidade de 0,24 m ³ e gancho, peso operacional da máquina de no mínimo 6.900 kg.	329.000,00	329.000,00
02	01 UND	MINIESCAVADEIRA HIDRAULICA equipada com: cabine fechada, ar condicionado, potencia bruta de no mínimo 24.7 HP, esteira de borracha com no mínimo 250 mm, peso operacional mínimo 2.860kg, caçamba de no mínimo 460mm ou 0,08m ³ ; lança de no mínimo 2.130mm e braço 1.300mm; profundidade de escavação de no mínimo 3.050mm.	250.000,00	250.000,00
TOTAL R\$ 579.000,00				



PROPOSTA Nº 10/0421/368

São José dos Pinhais, 6 de abril de 2021

Ao
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
CNPJ: 83.102.541/0001-58
Porto União – SC

Engepeças Equipamentos Ltda, empresa comercial, distribuidor autorizado dos produtos **JCB para o estado do PARANÁ e SANTA CATARINA**, com sede na Rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.020-442, inscrita no CNPJ 05.063.653/0010-24, Inscrição Estadual 90799050-86, por meio desta, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para o fornecimento do equipamento abaixo descrito:

Produto:

01 (uma) Mini Escavadeira Hidráulica nova, Marca JCB, Modelo 8026 CTS, Ano 2020, de Fabricação Inglesa, equipada com motor Perkins, com potência de 24,7 HP a 2100 RPM, Motor de giro com pistão de fluxo variável, velocidade do giro de 9,6 RPM. Freio de giro hidrostático, conjugado com freio do tipo disco aplicado automaticamente por mola, coroa de giro blindado com lubrificação permanente. Redutor final com redução planetária. Chassi com estrutura de proteção para a parte inferior e para os motores de translação. Laterais do chassi inclinadas com furos para saída de material. Ponto de engate de tração dianteira e traseira. **Esteira de borracha**, sapata de 250 mm (std), com 1 guias de esteiras externa de cada lado, 1 roletes superiores de cada lado, 3 roletes inferiores de cada lado. Sistema hidráulico com 2 bombas de pistão de fluxo variável, com vazão hidráulica de 102 L/min, sistema sensível a carga, com vazão sob demanda, saída de potência variável e servo operada, e comando hidráulico de centro aberto, multi-função. **Cabine semi-aberta**, certificada ROPS e TOPS, todos os controles da escavadeira são acionados via joystick que operam de acordo com o padrão de controle "ISO" e são ajustáveis independente do ajuste do banco. Esteiras totalmente hidrostáticas, lança de 2.130 mm e braço de 1.300 mm, força de desagregação da caçamba de 2.350kgf. Caçamba reforçada para serviços de 18 polegadas, profundidade máxima de escavação 3.050 mm. **Peso operacional de 2.860kg**. Demais características standard conforme catálogo do fabricante.



engepecas.com.br

CURITIBA/PR (41) 3386-8100	CASCADEL/PR (45) 3219-3000	PORTO ALEGRE/RS (51) 3357-7300	ITAJAÍ/SC (47) 3241-8600	CUIABÁ/MT (65) 3388-0100	BELO HORIZONTE/MG (31) 3439-1800
GOIÂNIA/GO (62) 3232-3400	CHAPECÓ/SC (49) 3358-9300	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR (41) 3386-8100	MARINGÁ/PR (44) 3123-0050		

PROPOSTA COMERCIAL:

Preço Unitário de Venda 8026, descrição acima:

R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Obs.: Valores e condições sujeitos à alteração sem aviso prévio.

Classificação Fiscal do Equipamento: 8429.52.12.

Prazo de Entrega: Imediata.

Forma de Pagamento: Leasing, CDC ou outra forma de pagamento combinada antecipadamente com a Engepeças Equipamentos Ltda.

Garantia: 12 (Doze) meses, sem limite de horas, a contar da data de emissão da nota fiscal.

OBSERVAÇÃO:

A Garantia do equipamento é de fábrica e está sujeita ao **TERMO DE GARANTIA DO FÁBRICANTE JCB**, que será entregue ao cliente no momento da **ENTREGA TÉCNICA** do Equipamento (em que o cliente deverá assinar o Relatório de Entrega Técnica, para ter direito a esta Garantia).

Durante o período de garantia será concedido pelo fabricante (dentro de sua análise e autorização da garantia) sem ônus para o cliente as horas trabalhadas e peças liberadas em garantia pelo fabricante, bem como, sua substituição. Será cobrado do cliente o deslocamento (Km) do técnico da Engepeças Equipamentos Ltda, da sede da empresa até o local onde se encontra o equipamento do cliente, bem como, o seu retorno para a sede da Engepeças Equipamentos Ltda.

Sem mais para o momento.

05.063.653/0010-24

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.

RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442

SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

Nivea Maria Guisso Guia

Diretora

GRUPO ENGEPEÇAS

(41) 3386-8150

(41) 98421-1350

vendasjcb1@engepecas.com.br



engepecas.com.br

CURITIBA/PR
(41) 3386-8100

CASCADEL/PR
(45) 3219-3000

PORTO ALEGRE/RS
(51) 3357-7300

ITAJAÍ/SC
(47) 3241-8600

CUIABÁ/MT
(65) 3388-0100

BELO HORIZONTE/MG
(31) 3439-1800

GOIÂNIA/GO
(62) 3232-3400

CHAPECÓ/SC
(49) 3358-9300

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
(41) 3386-8100

MARINGÁ/PR
(44) 3123-0050

Imagem meramente ilustrativa

Proposta nº 2144916



Paraná Equipamentos S.A.

Rua Sebastião Lara s/nº - Bairro: Universitário
CEP: 88161-000, Biguaçu - SC
CNPJ: 76.527.951/0021-29
Inscrição Estadual: 253607418

Dados do cliente

MUNICIPIO DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

obras_portouniao@yahoo.com.br

Comercial: 42 3523 1155

R PE ANCHIETA 126 CENTRO - PORTO UNIAO, SC 89400-000 Brasil

Prezado Senhor,

Para a apreciação de V.Sas. temos o prazer de encaminhar a nossa oferta para fornecimento de equipamentos novos, marca Caterpillar, de seu interesse, como segue:

Produtos

Descrição

Escavadeira Hidráulica compacta, modelo 303.5E CR. Acionada por motor Caterpillar modelo C1.8, com 33.3 HP de potência bruta (ISO 14396). - Equipada com cabine fechada e ar condicionado- Aberturas de amostras S-O-S SM- Aberturas de teste para o sistema hidráulico, óleo do motor e líquido arrefecedor - Montada no chassi sobre coxins- Braço de 1.260 mm; Caçamba 460mm ou 0,08m3- Com lamina dianteira - Esteiras de borracha de 300mm- Peso operacional: 3.860 kg- Demais características padrão do fabricante.
Fabricante: CATERPILLAR Campo Largo- Pr, sem código finame.

Descrição Resumida

303.5ECR#11 CAB/AR/LINHAS AUX./Lamina Frontal/CAÇAMBA DE 460mm 0,08m3/sapata de borracha

Descrição Fabricante

Caterpillar - Campo Largo-PR.

Descrição Garantia

Um ano, após a entrega, sem limite de horas.

Produto: 303.5ECR#11 em 26-08-20



Valor Unitário: R\$ 285.600,00

Quantidade: 1

Valor Total: R\$ 285.600,00

Código: 303.5ECR#11

Valor Total: R\$ 285.600,00

Termos e condições:

- Alíquota de ICMS 12% (inclusa no preço):
- A presente proposta poderá ser cancelada a qualquer momento por iniciativa de qualquer uma das partes sem ônus qualquer.
- A transação comercial terá validade após o aceite do cliente, gerente, financeiro e jurídico.

Garantia: O Equipamento oferecido na presente proposta, apresentam garantia contra defeitos de material ou fabricação, se devidamente comprovados, por 12(doze) meses a contar da data da respectiva entrega técnica, com exceção de defeitos decorrentes de acidentes, operação, e/ou manutenções impróprias, sempre em conformidade com o termo de garantia fornecido pelo fabricante no anexo I.

Entrega Técnica: Uma vez efetivada a venda e entrega do equipamento, nosso consultor irá programar a entrega técnica, que é a apresentação formal do equipamento para a área operacional e pessoas envolvidas (técnicos, mecânicos, operadores e supervisores), realizada por um instrutor de operação.

Suporte ao Produto e Peças: Estamos capacitados para oferecer assistência técnica completa, em nossas dependências ou no local de operação das máquinas, através do fornecimento de peças de reposição, bem como de técnicos altamente capacitados e equipados, com ferramental e veículos apropriados, de maneira a proporcionar atendimentos ágeis e eficazes.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

EMPENHO

Tipo de Pedido: DVM

Validade da Proposta: 10 dias

Responsável: Carlos Mendes Sobiecki

Telefone: 48 99140-8916

Local de entrega: PESA MATRIZ CURITIBA



Biguaçu, 06 de março de 2021

Gerente

Vendedor

Comprador





Gmail



Pesquisar e-mail



161

PROPOSTA COMERCIAL B95.B | Prefeitura Municipal de Pc

**Iasmira Pereira**

para mim, Artur

Boa tarde, Jian Carlos.

Conforme solicitação, segue em anexo a Proposta comercial de nossa Retroescavadeira B95.B, pa

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e des

OBS.: Miniescavadeira a fábrica não esta importando sem previsão.

Segue anexo:



Atenciosamente,

**Iasmira Pereira**

Assistente Comercial

Shark Máquinas - Biguaçu - SC

biguacu.comercial@sharkmaquinas.com.brwww.sharkmaquinas.com.br

(48) 3279-8800 / R.8802

- VAMOS -

Nen
conta
Hang
Encc
algt

PROPOSTA Nº 10/0421/370

São José dos Pinhais, 6 de abril de 2021

Ao
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
CNPJ: 83.102.541/0001-58
Porto União – SC

Engepeças Equipamentos Ltda, empresa comercial, distribuidor autorizado dos produtos **JCB para o estado do PARANÁ e SANTA CATARINA**, com sede na Rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.020-442, inscrita no CNPJ 05.063.653/0010-24, Inscrição Estadual 90799050-86, por meio desta, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para o fornecimento do equipamento abaixo descrito:

Produto:

01 (uma) Escavadeira Compacta marca JCB, modelo 55Z-I, importada, equipada com Motor Perkins, modelo 404D-22 Estágio 3A – MAR-1, com potência líquida de 44,4 hp à 2.600 rpm, cabine fechada com ar-condicionado do tipo ROPS/TOPS/FOPS I, visor de LCD colorido, sistemas completos de advertências sonoras/visuais, acelerador com marcha lenta automática, sistema de marcha abaixo de lenta, marcha lenta com um toque, 4 faixas de potência (light, eco, heavy e heavy plus), servocontroles ISO com alavanca da lâmina eletro-hidráulica, alta vazão auxiliar de atuação simples controlada por botão eletroproporcional, 10 vazões auxiliares selecionáveis, interruptor do rompedor instalado no joystick, partida em neutro, isolamento de controle total, isolamento hidráulico "2GO", assento com suspensão, tapete removível para o assoalho, translação de duas velocidades, motores de translação com redução automática, esteiras de aço de passo curto de 400 mm, filtro de ar com dois elementos, alternador para serviços pesados, bateria para serviços pesados, sistema hidráulico com ORFS, mangueiras hidráulicas com código de cores, proteção reforçada do cilindro da lança, luzes de trabalho da lança com proteção, acopladores auxiliares tipo engate rápido, carroceria 100% em aço, pontos dedicados de amarração e levantamento, **sistema de monitoramento JCB LiveLink gratuito por 5 anos**. Chassi com 1 rolete superior e 4 inferiores. Comprimento do braço 1.570mm, comprimento da lança 2.866mm, alcance de escavação máximo no solo 5.995mm, profundidade de escavação máxima 3.843mm, **caçamba de 24"**. Altura máxima de descarga 4.274mm, velocidade de giro 8,3 RPM, tanque de combustível com capacidade para 76 litros. Peso Operacional 5.366 Kg.



engepecas.com.br

CURITIBA/PR (41) 3386-8100	CASCADEL/PR (45) 3219-3000	PORTO ALEGRE/RS (51) 3357-7300	ITAJAÍ/SC (47) 3241-8600	CUIABÁ/MT (65) 3388-0100	BELO HORIZONTE/MG (31) 3439-1800
GOIÂNIA/GO (62) 3232-3400	CHAPECÓ/SC (49) 3358-9300	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR (41) 3386-8100	MARINGÁ/PR (44) 3123-0050		

PROPOSTA COMERCIAL:

Preço Unitário de Venda da 55Z, descrição acima:

R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)

Obs.: Valores e condições sujeitos à alteração sem aviso prévio.

Prazo de Entrega: 150 (Cento e cinquenta) dias, a partir da solicitação.

Local da Entrega: Pátio da Engepeças em São José dos Pinhais – PR.

Forma de Pagamento: Leasing / CDC ou outra forma de pagamento combinada antecipadamente com a Engepeças Equipamentos Ltda.

Garantia: 12 (Doze) meses, sem limite de horas, a contar da data de emissão da nota fiscal.

OBSERVAÇÃO:

A Garantia do equipamento é de fábrica e está sujeita ao **TERMO DE GARANTIA DO FÁBRICANTE JCB**, que será entregue ao cliente no momento da **ENTREGA TÉCNICA** do Equipamento (em que o cliente deverá assinar o Relatório de Entrega Técnica, para ter direito a esta Garantia).

Durante o período de garantia será concedido pelo fabricante (dentro de sua análise e autorização da garantia) sem ônus para o cliente as horas trabalhadas e peças liberadas em garantia pelo fabricante, bem como, sua substituição. Será cobrado do cliente o deslocamento (Km) do técnico da Engepeças Equipamentos Ltda, da sede da empresa até o local onde se encontra o equipamento do cliente, bem como, o seu retorno para a sede da Engepeças Equipamentos Ltda.

Sem mais para o momento.

Nivea Maria Guisso Guia
Diretora
GRUPO ENGEPEÇAS
(41) 3386-8150
(41) 98421-1350
Vendasjcb1@engepecas.com.br



05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR



engepecas.com.br

CURITIBA/PR
(41) 3386-8100

CASCADEL/PR
(45) 3219-3000

PORTO ALEGRE/RS
(51) 3357-7300

ITAJAÍ/SC
(47) 3241-8600

CUIABÁ/MT
(65) 3388-0100

BELO HORIZONTE/MG
(31) 3439-1800

GOIÂNIA/GO
(62) 3232-3400

CHAPECÓ/SC
(49) 3358-9300

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
(41) 3386-8100

MARINGÁ/PR
(44) 3123-0050

Imagem meramente ilustrativa



ESCAVADEIRA COMPACTA | 8026 CTS

Peso operacional: 2.767 kg. Potência do motor: 24,7 hp (18,4 kW)

JCB

COMPACTA MAS PODEROSA.

NINGUÉM MELHOR QUE A JCB PARA CONSTRUIR UMA ESCAVADEIRA ROBUSTA. A 8026 CTS É PRODUTO DA VASTA EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO QUE TEMOS NO SETOR. EFICAZ, SÓLIDA COM UMA ROCHA, FEITA PARA DURAR. PODE SER COMPACTA, MAS É PODEROSA.



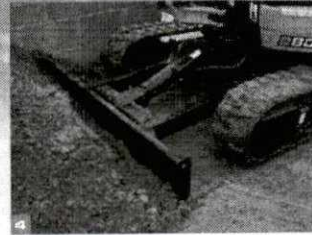
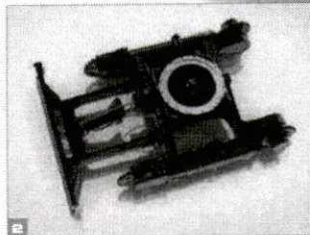
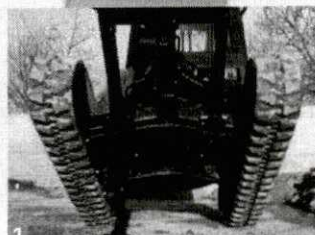
Chassi de alta resistência.

1 As esteiras de alta qualidade da 8026, com 250 mm de largura e eixos intertravados, propiciam desempenho mesmo nas aplicações mais exigentes.

2 As estruturas de suporte das esteiras são fabricadas em três peças para máxima rigidez e melhor retenção das esteiras. As bordas chanfradas reduzem a retenção de detritos e tornam o chassi mais fácil de limpar. O desenho do chassi inferior com aberturas previne ainda mais o acúmulo de detritos.

3 Nosso novo chassi tem um rolete superior que aumenta a durabilidade da esteira.

4 A estrutura dos braços da lâmina frontal proporciona o máximo de força e eficiência em todas as atividades da lâmina frontal.



Confiável e robusta.

1 A 8026 possui mangueiras hidráulicas com código de cores para identificação rápida da mangueira e a tecnologia mais recente da indústria, o "O-Ring Face Seal" (ORFS), conexões hidráulicas que fornecem recursos de vedação excelentes.

2 A proteção de cilindro da lança proporciona mais segurança a um dos componentes principais de sua escavadeira compacta durante tarefas de escavação e carregamento.

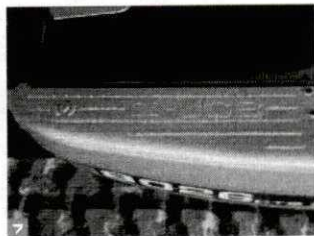
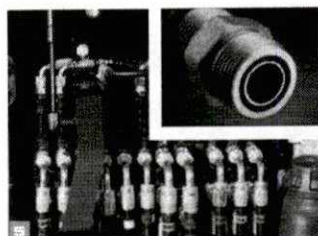
3 Uma placa fundida garante acesso à cabine da sua 8026 CTS sem danos à pintura.

4 Os capôs e portas embutidos e um contrapeso traseiro fundido e robusto fornecem resistência e durabilidade extra aos danos do dia a dia.

Feita para durar.

5 A fabricação das escavadeiras compactas JCB é 100% focada em qualidade, confiabilidade e durabilidade para maximizar a vida útil e o tempo de atividade da máquina.

Nossos processos internos de pintura garantem qualidade e proteção duradoura ao seu investimento.



A PRODUTIVIDADE ALCANÇA NOVOS PATAMARES.

LÍDER INCONTESTÁVEL NA CATEGORIA QUANDO O ASSUNTO É LEVANTAMENTO E ESTABILIDADE, COMBINADOS COM ALTO ESFORÇO DE TRACÇÃO, VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO E FORÇA DE DESAPEGAMENTO, A 8026 CTS LEVA A PRODUTIVIDADE DE UMA ESCAVADEIRA COMPACTA A NOVOS PATAMARES.

A JCB 8026 CTS apresenta uma geometria de escavação para desempenho superior: 2,74 m de profundidade, 4,77 m de alcance, 3,22 m de altura de descarga.

Maior altura, distância e profundidade.

1 Nossa lâmina frontal possibilita um ganho na altura do levantamento quando o braço está em seu alcance máximo. Ela também proporciona excelente desempenho na retenção da carga.

2 Capacidade de levantamento 82% melhor nas esteiras (em alcance máximo no nível do solo) quando comparada ao modelo ZTS devido ao centro de gravidade realinhado da máquina, com apenas 470 mm de raio de giro traseiro.

Esforço de tração e manobrabilidade.

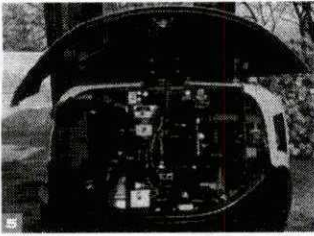
3 A JCB 8026 CTS apresenta um esforço de tração 12% maior que sua concorrente mais próxima, com benefício adicional da agilidade no fechamento de valas.

4 Os motores de transmissão com redução automática detectam alterações no terreno para maximizar a velocidade de deslocamento e o esforço de tração. Isso melhora a produtividade, reduz o cansaço do operador e aumenta a velocidade de transição para 5 km/h, para tempos de ciclo mais rápidos.

5 Suficientemente leve para ser rebocada por um veículo médio, a JCB 8026 CTS pode ser facilmente levada para onde você precisa.*

*Dependendo das especificações locais de regulação/máquina, configurações de rebocagem e acessórios.





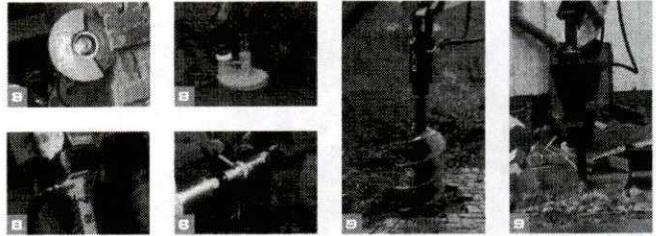
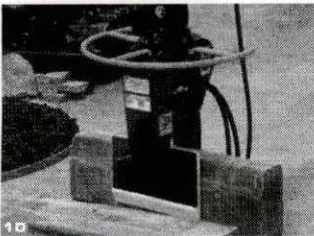
A nova válvula de bloco hidráulica possibilita o percurso em linha reta ao mesmo tempo em que as funções da escavadeira são selecionadas, aumentando a produtividade.

Potência, desempenho e estabilidade.

- 1 No coração da 8026 há um motor de 18,4 kW, Tier III, que produz elevado torque de 96 kN a 1.800 rpm para o melhor desempenho e eficiência possíveis.
- 2 O desempenho impressionante da força de desagregação do braço e da caçamba (17 kN e 23 kN, respectivamente) combinados com tempos de ciclo mais rápidos resultam em mais produtividade e eficiência.
- 3 A excelente geometria da lança e a rotação da caçamba fornecem uma melhor retenção de material e a habilidade de escavar sobre a lâmina frontal.
- 4 Uma plataforma de trabalho sólida e estável que melhora a produtividade, a versatilidade e a confiança do operador.

Versatilidade.

- 1 Uma opção de circuito auxiliar para ferramentas manuais (HHTC) faz com que a sua JCB 8026 CTS possa fornecer energia para uma ampla gama de ferramentas hidráulicas da JCB, de rompedores e perfuratizes até bombas e discos de corte.
- 2 26% mais vazão auxiliar que o fornecido pela concorrência, fornece o que há de melhor em potência para acessórios.
- 3 Opcionalmente, é possível configurar sua 8026 CTS para que a vazão de óleo do cilindro da caçamba passe para um conjunto de conectores auxiliares de engate rápido, aumentando a versatilidade de acessórios específicos, como garras giratórias ou perfuratizes.



PROJETADA PARA DEIXAR A VIDA MAIS FÁCIL.

DEIXAR A VIDA MAIS FÁCIL SIGNIFICA PRIORIZAR O OPERADOR. A JCB 8026 CTS TEM CONTROLE PRECISO E UM POSTO DO OPERADOR SEGURO E CONFORTÁVEL. COM MANUTENÇÃO RÁPIDA E SIMPLES, SUA MÁQUINA FICA PROTEGIDA CONTRA FALHAS, REDUZINDO O TEMPO DE MÁQUINA PARADA.

Controle preciso.

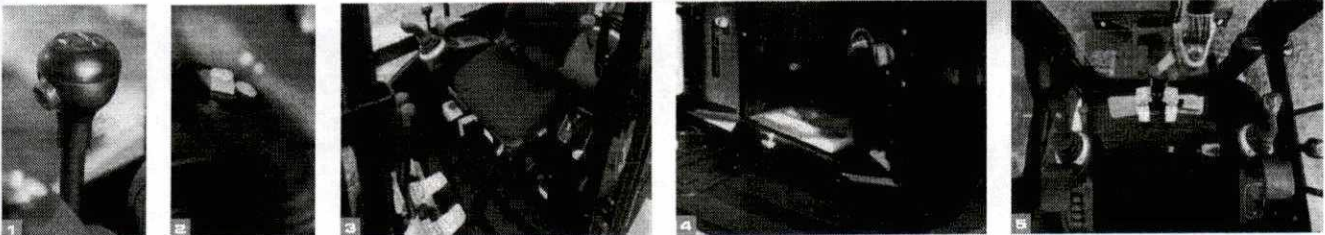
- 1 A JCB 8026 CTS tem duas velocidades de deslocamento, facilmente alternadas em um botão localizado na alavanca da lâmina frontal, muito intuitivo e fácil de usar.
- 2 Nossa opção de controle auxiliar proporcional eletrônico no joystick da mão direita coloca o controle preciso dos acessórios hidráulicos na palma de sua mão.
- 3 Nosso sistema hidráulico proporciona uma operação fácil, controlada e precisa de todas as funções da escavadeira através dos joysticks pilotados.

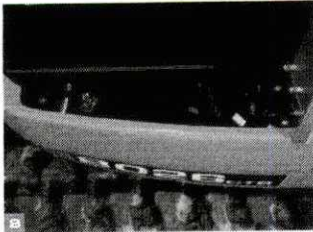
Conforto e visibilidade.

- 1 Uma grande caixa com fechadura sob o banco permite guardar ferramentas e pequenos objetos com segurança.
- 2 Ambiente grande e espaçoso para o operador com espaço extra de 50 mm para as pernas, em comparação aos modelos ZTS.
- 3 Os pedais de deslocamento dobráveis mantêm a área do piso livre e organizada, além de facilitar a limpeza.
- 4 As estruturas estreitas da cabine e o perfil baixo do capô do motor proporcionam visibilidade excelente em toda a volta, inclusive da esteira direita. Nossa 8026 CTS não precisa de espelhos para atender às regulamentações.



As esteiras de passo curto envolvem metade dos dentes da roda motriz, produzindo menos vibração e ruído, e um deslocamento mais suave.





Manutenção descomplicada.

1 O novo bloco de válvulas hidráulicas é facilmente acessado embaixo do capô com abertura lateral. Todas as mangueiras são codificadas com cores para agilizar e facilitar a identificação na ocorrência de um dano acidental.



2 A placa fundida de acesso à cabine da 8026 tem dobradiças e fornece acesso fácil à bateria - basta usar uma moeda ou chave de fenda para destravá-la.



3 A lubrificação na extremidade dos pinos agiliza e facilita a lubrificação do braço de escavação.

4 Um tanque de combustível de 56 litros reduz os tempos de parada e aumenta a produtividade.

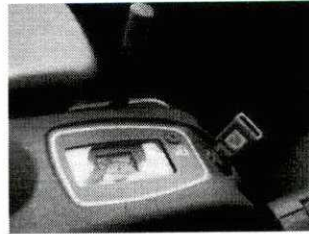
Segura e forte.

Todos os movimentos da JCB 8026 CTS, incluindo movimentos da esteira e lâmina frontal, são isolados quando o console de controle lateral é levantado.

5 Uma opção de válvula de verificação de pressão dispara um alarme quando a carga segura de trabalho é excedida.

A opção de válvula de verificação de pressão da mangueira dispara um alarme quando a carga segura de trabalho é excedida.

6 Proteções opcionais para a lança e as luzes de trabalho da cabine para máxima segurança em aplicações artiscadas.



Os painéis de serviço com abertura ampla são suportados por amortecedor a gás para um acesso perfeito nas verificações de rotina.

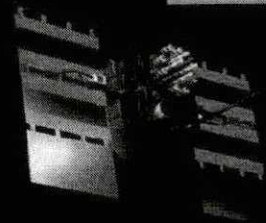
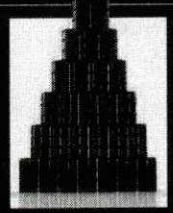
Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. _____
 19

LIVELINK, TRABALHE COM INTELIGÊNCIA.

O LIVELINK É UM SISTEMA INOVADOR QUE PERMITE QUE VOCÊ GERENCIE SUAS MÁQUINAS REMOTAMENTE. ACESSE DESDE ALERTAS DA MÁQUINA ATÉ RELATÓRIOS GERENCIAIS, ALÉM DO HISTÓRICO DE MANUTENÇÕES, COM TODOS OS DADOS ARMAZENADOS EM UM SERVIDOR SEGURO.

Benefícios de produtividade e custo

A informação de local região da máquina pode melhorar a eficiência da frota e poderá reduzir os custos com seguros. Uma carteira de segurança adicional oferecida pelo LiveLink.



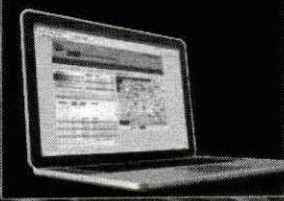
Benefícios de manutenção

Gerencie a manutenção das máquinas mais facilmente - o monitoramento remoto de monitor e alertas de serviço melhoram o planejamento da manutenção, e os dados de local região um tempo real ajudam a administrar a sua frota. Os registros do histórico de manutenção são imediatamente disponíveis.



Benefícios de segurança

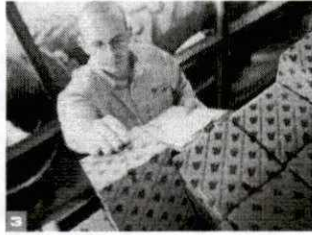
A capacidade de delimitação geográfica do LiveLink system quando as máquinas entram nas zonas predeterminadas, e os alertas de toque de receber em tempo real informações sobre o uso não autorizado. Entre outros benefícios estão informações de local região e deslocamento em tempo real.



Nota: As funcionalidades do LiveLink (opcional) dependem da configuração da máquina. Consulte seu Distribuidor JCB para mais informações.

VALOR AGREGADO.

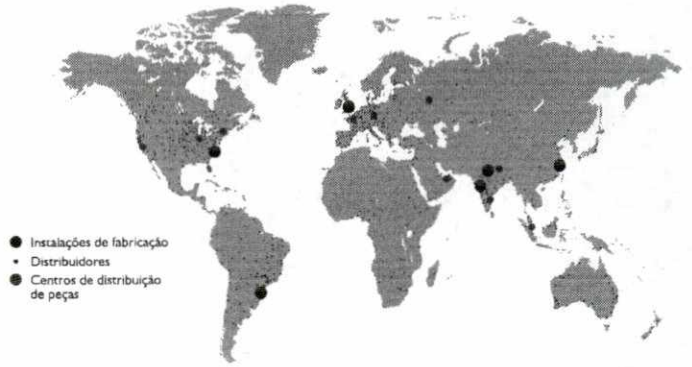
O SUPORTE MUNDIAL AO CLIENTE JCB É DE PRIMEIRA CLASSE. SEMPRE QUE PRECISAR, ONDE ESTIVER, ESTAREMOS DISPONÍVEIS DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE, PARA GARANTIR QUE SUA MÁQUINA TRABALHE UTILIZANDO TODO O SEU POTENCIAL.



1 Um dos pilares que garantem a satisfação dos clientes JCB em todo o mundo é a excelência do pós-venda. A rede Global do Centro de Peças JCB possui base em 16 países. No Brasil, o Centro de Peças fica localizado junto à fábrica em Sorocaba/SP, com mais de 20 mil itens em estoque e a garantia de disponibilidade de até 98%.

2 Nosso pós-venda visa garantir a máxima disponibilidade para sua máquina. Com uma rede de Distribuidores presente em todo o país, assistência técnica e consultores de serviço capacitados e treinados pela fábrica, podemos responder rapidamente às suas necessidades.

3 As peças genuínas e acessórios JCB foram projetados para funcionar em perfeita harmonia com sua máquina. Fabricados seguindo rigorosos padrões de qualidade definidos pela engenharia JCB, entregam o desempenho e a produtividade ideais para sua máquina.



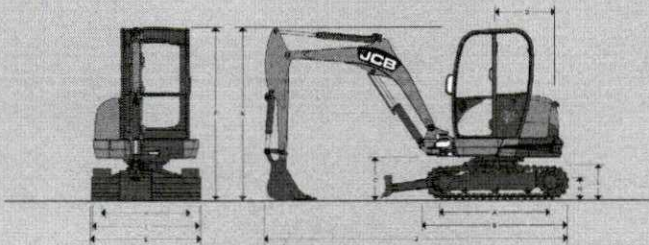
- Instalações de fabricação
- Distribuidores
- Centros de distribuição de peças

ESCAVADEIRA COMPACTA 8026 CTS

9

ESPECIFICAÇÕES ESCAVADEIRA COMPACTA 8026 CTS

DIMENSÕES ESTÁTICAS



Modelo da máquina		8026 CTS
A	Centros da roda ociosa	mm 1440
B	Comprimento total do chassi	mm 1670
C	Altura do pendural	mm 528
D	Raio do giro traseiro	mm 1220
E	largura total da superestrutura	mm 1550
F	altura sobre a cabine	mm 2400
G	Altura livre ao solo	mm 270
H	Ritola da esteira	mm 1252
I	largura ao longo das esteiras	mm 1502
J	Comprimento de transporte	mm 3980
K	Altura de transporte	mm 2400
L	Altura da esteira	mm 455

MOTOR		403D IS Tier 3
Modelo		403D IS Tier 3
Combustível		Diesel
Arrefecimento		Arrefecido a água
Posição bruta	hp / kW a 2.100 rpm	24,7 / 18,4
Posição líquida	hp / kW a 2.100 rpm	22,01 / 16,5
Torque bruto	Nm a 1.800 rpm	96
Torque líquido	Nm a 1.800 rpm	90,4
Cilíndrica	cm ³	1496
Capacidade do tanque	galões	36
Motor de arranque	kW (HP)	2 (2,68)
Bateria	V/A	12 / 73
Alternador	A	65

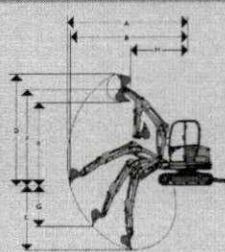
CHASSI

Número de roletes interiores		3
Largura da esteira	mm	250
Pressão sobre o solo	kg/cm ²	0,40
Altura livre ao solo	mm	270
Tensão da esteira		Lubrificação
Velocidade de deslocamento - baixa	km/h	2,5
Velocidade de deslocamento - alta	km/h	4,9
Esforço de tração	kN	25

SISTEMA HIDRÁULICO

Bomba		2 variáveis e 1 de engrenagem
Saída nominal a 2250 rpm	l/min	96
Alívio principal da escavadora/esteira	bar	235
Liberção principal giratória	bar	190
Vazão hidráulica aux. ltr	litros	59
Motores hidráulicos		Passo

AMPLITUDE DE TRABALHO



	Comprimento da lança	mm	2130
	Comprimento do braço	mm	1300
A	Alcance de escavação máximo	mm	4770
B	Alcance de escavação máximo no solo	mm	4660
C	Profundidade de escavação máxima - lâmina frontal levantada	mm	2740
	Profundidade de escavação máxima - lâmina frontal abaçada	mm	3050
D	Altura de escavação máxima	mm	4495
E	Altura de detonação máxima	mm	3220
F	Altura máxima ao pino de articulação da cagamã	mm	3830
G	Profundidade máxima de corte em parede vertical	mm	2080
H	Raio de giro diâmetro mínimo (sem restrição)	mm	2045
	Raio de giro diâmetro mínimo (totalmente descentralizado)	mm	1870
I	Ângulo de articulação da lança - Esquerdo	graus	45
	Ângulo de articulação da lança - Direto	graus	60
	rotação da cagamã	graus	189
	rotação do braço	graus	119
	Força de desagregação da cagamã	kN	23
	Força de desagregação do braço	kN	17
	Velocidade de giro	rpm	9,6

Pref. Municipal de Porto União
 FLS. _____
 20
 Comissão de Licitação

NEW



ESCAVADEIRA COMPACTA | 55z-1

Peso de operação: 5.366 kg | Potência líquida do motor: 44,4hp / 33,1kW



POTÊNCIA DA NOVA GERAÇÃO

ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS FAZEM PARTE DA FABRICAÇÃO DA JCB HÁ MAIS DE 50 ANOS. COM TODA ESSA EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO, NOSSAS NOVAS MINI ESCAVADEIRAS FORAM DESENVOLVIDAS PARA SUPERAR AS EXPECTATIVAS DOS NOSSOS CLIENTES. A JCB 55Z-1 É UMA PARTE DA NOSSA NOVA GERAÇÃO DE MÁQUINAS, COM MAIOR POTENCIA E MELHOR DESEMPENHO QUE JÁ PRODUZIMOS.

Lança e braço totalmente soldados por robôs e fabricados em aço de alta resistência, com chapas defletoras na parte interna da lança para maior durabilidade.

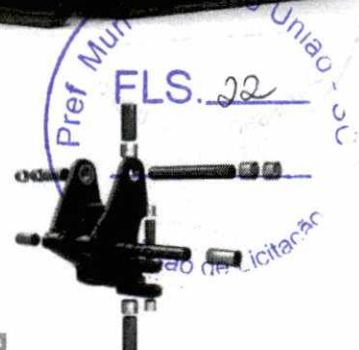
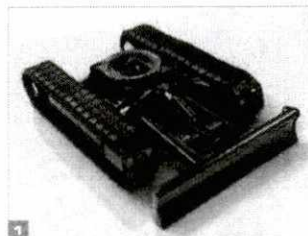


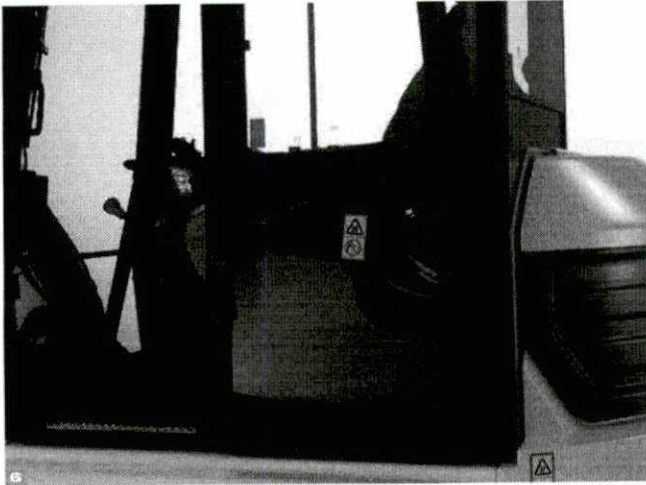
A forma mais exigente.

- 1 Com uma estrutura projetada para serviços pesados através de análise de elementos finitos e uma construção simplificada em forma de H, o chassi de nossa mini escavadeira é durável e confiável por longas horas.
- 2 O projeto simples do braço, com quatro placas de maior dimensão, oferece maior resistência estrutural.
- 3 Nossa nova 55Z-1 não utiliza nenhum painel de plástico nas carenagens externas: ao invés disso, apresentam uma carroceria 100% de aço estampado por alta pressão.

Durabilidade da extremidade de escavação.

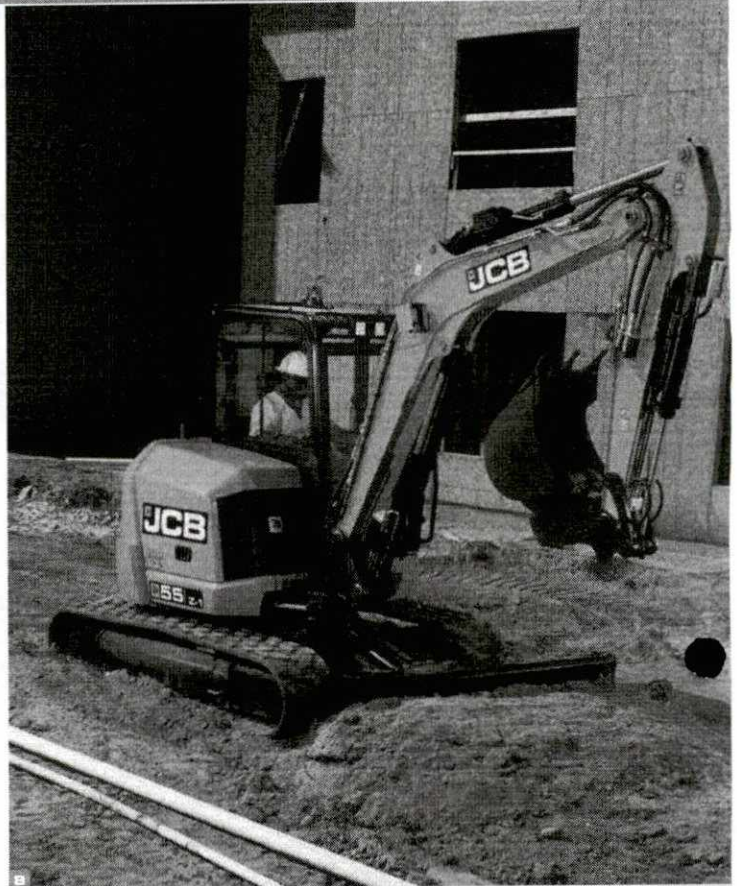
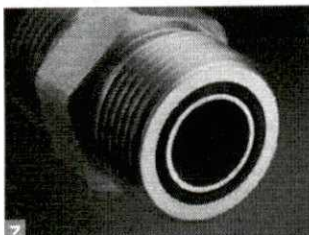
- 4 A mesa de apoio da lança conta com sistema de offset como padrão, além de pinos e buchas de alta qualidade e facilmente substituíveis.
- 5 Mesmo nos trabalhos e ambientes mais difíceis, com as proteções opcionais dos cilindros hidráulicos na lança, braço e caçamba seu equipamento tem mais segurança e durabilidade.





Componentes de alta qualidade.

- 1 Porta da cabine com abertura total e encaixe perfeito na estrutura. Isso mantém a porta fora de risco durante toda a operação da máquina.
- 2 Sistema hidráulico com conexões do tipo "O-Ring" (ORFS), que oferecem excelente capacidade de vedação, reduzindo vazamentos e paradas para manutenção.
- 3 Trabalhamos somente com fabricantes confiáveis e das melhores marcas como motores Perkins, componentes hidráulicos Nachi e Bosch-Rexroth e esteiras Bridgestone (quando equipada com esteira de borracha).



CONTROLE DE NOVA GERAÇÃO.

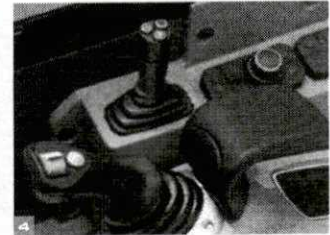
PARA NÓS, ALTA PRODUTIVIDADE SIGNIFICA TER UM AMBIENTE CONFORTÁVEL. POR ISSO A NOSSA NOVA LINHA DE MÁQUINAS TEM FOCO NO CONFORTO E NA FACILIDADE DE OPERAÇÃO, FAZENDO DA NOSSA JCB UM EXCELENTE LUGAR PARA TRABALHAR.

Nosso novo assento de luxo com suspensão totalmente ajustável oferece mais conforto ao operador. Temos ainda a opção de um assento aquecido com suspensão a ar, com posições de ajuste independentes, sendo a melhor opção no quesito ergonomia.

FLS. 23

Conforto e controle.

- 1 Nossa 55 Z-1 tem uma cabine ainda mais espaçosa do que antes, com diversos espaços para armazenamento e porta objetos, um porta-telefone, uma rede para objetos pequenos e um porta-copos. Todo esse espaço possui um acesso fácil e seguro por uma grande porta lateral.
- 2 Ainda mais conforto trabalhamos com um rádio*, uma tomada de 12V para carregar seu telefone, um potente aquecedor com desembaçador de vidro e um sistema de ar-condicionado de alto desempenho* com 8 passagens de ar.
- 3 Um intuitivo controle giratório com teclas de acesso foi projetado para máxima facilidade de uso e praticidade durante a operação.
- 4 Um intuitivo controle giratório com teclas de acesso foi projetado para máxima facilidade de uso e praticidade durante a operação.
- 5 Graças a um prático interruptor na cabine, é possível alternar rapidamente entre os sistemas hidráulicos de uma ou duas vias.



* Consulte a tabela de equipamentos de fábrica e opcionais.

Instrumentação de alto nível.

1 Nossa nova máquina possui uma cabine com a mais avançada tecnologia disponível no setor. Com uma interface intuitiva e fácil de usar, tela inicial personalizável e informações de diagnósticos específicas, seu trabalho certamente terá mais rendimento e facilidade.

2 Para maior segurança, há um imobilizador* que elimina a possibilidade de partidas não autorizadas. Com os sistemas de software LiveLink* nas compactas é possível criar cercas virtuais e restrições de trabalho para a máquina.

Um benefício fundamental do sistema LiveLink com o imobilizador é o sistema de gerenciamento remoto do código PIN (Número de Identificação Pessoal), que permite autorizar ou negar o uso da máquina remotamente. Até 14 códigos PIN individuais podem ser programados no sistema, com a opção de personalização das preferências do operador e modos auxiliares em cada código.

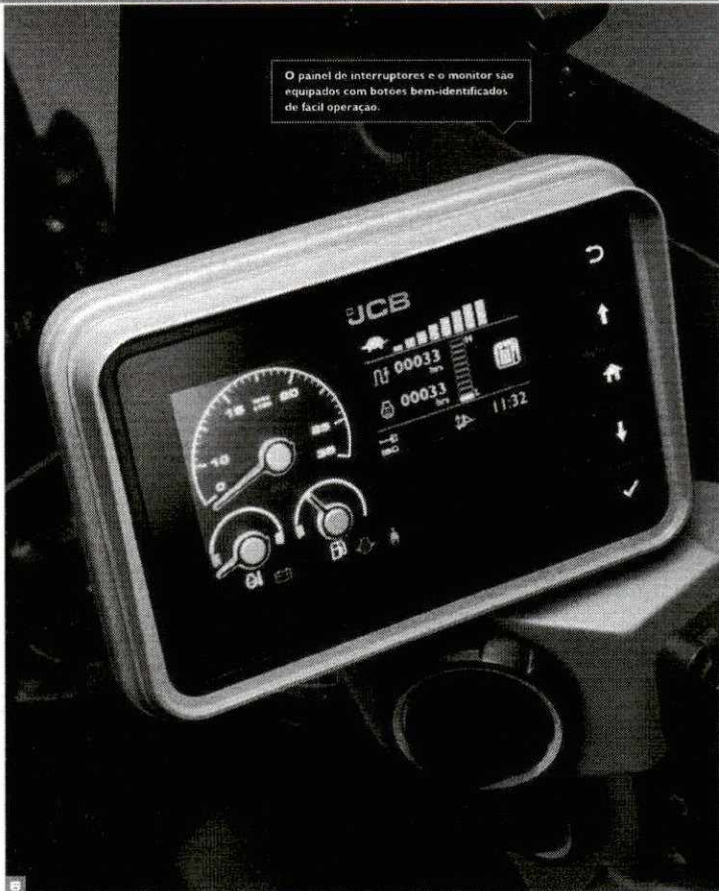
3 As configurações de vazão para acessórios podem ser facilmente ajustadas e programadas para diferentes ferramentas, em uma memória integrada que armazena as configurações, de forma que elas possam ser carregadas posteriormente entre um trabalho e outro.

Informações como diagnósticos de serviço e da máquina ajudam o operador a se manter sempre ciente do status da máquina. Alertas e contagens regressivas de intervalos para manutenção mantêm o operador bem-informado e sempre um passo à frente das possibilidades de tempo de máquina parada.

* Consulte a tabela de equipamentos de fábrica e opcionais.



O painel de interruptores e o monitor são equipados com botões bem-identificados de fácil operação.



ESCAVADORA COMPACTA 55Z-1

DESEMPENHO DA NOVA GERAÇÃO.



RTS, ZTS ou CTS?

1 Nós oferecemos configurações de giro traseiro reduzido, zero ou convencional, mas a escolha certa para você depende da sua aplicação. CTS propicia maior estabilidade e capacidade de levantamento final da escavação; RTS e ZTS propiciam liberdade de manobras – especialmente em espaços confinados – a projeção da traseira para fora das esteiras é eliminada na ZTS ou bastante reduzida na RTS.

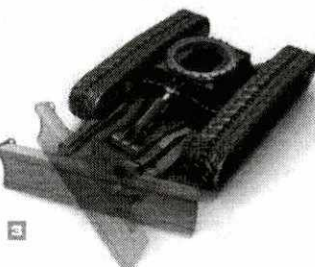
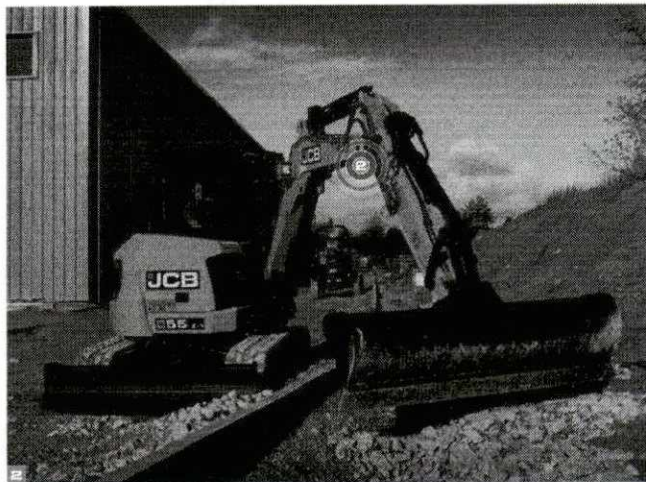
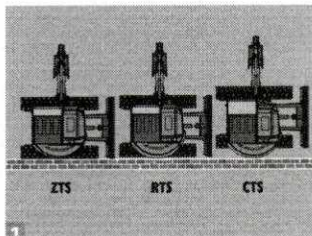
Inovação hidráulica.

2 Com tubulações auxiliares* para a operação de uma série de acessórios, aumentamos a versatilidade da sua máquina. Para melhor controle, as tubulações auxiliares possuem controle elétrico proporcional e são totalmente configuráveis.

3 Uma lâmina frontal de 4 vias* pode ser angulada para a direita e para a esquerda e, combinada à função de flutuação, torna o trabalho de nivelamento e reaterro incrivelmente fácil, mesmo em terrenos íngremes e acidentados.

Equipada com versatilidade.

4 Nossos engates rápidos, manuais ou hidráulico, são uma ótima opção a ser adicionada à sua máquina para a trocas mais rápidas de acessórios. Nossos engates rápidos são compatíveis com uma série de pinos e caçambas, tornando-os compatíveis com a sua frota existente de acessórios da maioria dos fabricantes de escavadeiras desta categoria.



* Consulte a tabela de equipamentos de fábrica e opcionais.

SEGURANÇA DA NOVA GERAÇÃO

NOSSA NOVA MINI ESCAVADEIRA OFERECE SEGURANÇA COMO PRINCIPAL ATRIBUTO PARA O PROPRIETÁRIO, OPERADOR, PEDESTRES E A PRÓPRIA MÁQUINA. COM MÁXIMA SEGURANÇA, DANOS E ACIDENTES SÃO EVITADOS E O TEMPO DE MÁQUINA PARADA REDUZIDO.

Proteção máxima.

1 As cabines da nossa 55 Z-1 são certificadas com estrutura protetora em caso de capotagem (ROPS) e em caso de tombamento (TOPS) para total segurança ao operador.

2 Nosso exclusivo sistema 2GO faz com que os sistemas hidráulicos da sua escavadeira somente sejam operados com total segurança, através de dois acionamentos separados para desbloqueio do equipamento.

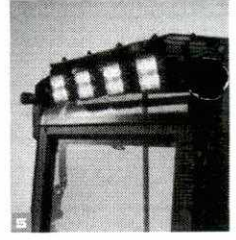
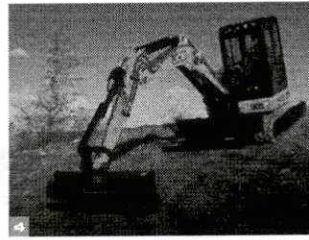
Como recurso de segurança opcional, um bloqueio faz com que o sistema hidráulico somente seja ativado quando o operador estiver sentado e com o cinto de segurança afivelado.

3 No display do equipamento uma tela de sobrecarga exibe um gráfico de barras nas cores verde até a vermelha, indicando se o ponto de sobrecarga está próximo ou foi ultrapassado. Quanto ultrapassado, um alarme soa e a barra pisca para alertar o operador.

Sempre com segurança.

4 Uma larga estrutura do carro inferior e o baixo centro de gravidade ajudam a garantir máxima estabilidade para nossa 55 Z-1.

5 As luzes LED opcionais contam com a função "siga-me". Quando selecionadas, as luzes permanecerão acesas por 3 minutos mesmo que a máquina seja desligada, iluminando a área para que o operador saia do canteiro de obra com segurança.



ESCAVADEIRA COMPACTA 55Z-1

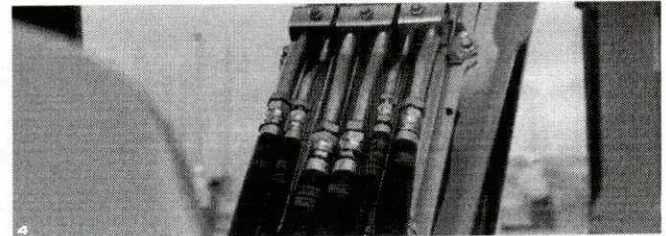
7

SERVIÇO DE NOVA GERAÇÃO.

AS ESCAVADEIRAS COMPACTAS JCB SÃO PROJETADAS PARA SEREM O MAIS PRODUTIVAS POSSÍVEL. OS TEMPOS DE MÁQUINA PARADA SÃO REDUZIDOS DE TODAS AS FORMAS, INCLUINDO O TEMPO NECESSÁRIO PARA QUE A MANUTENÇÃO SEJA FEITA.

Ao seu serviço.

- 1 Buchas de bronze com grafite garantem os melhores intervalos de lubrificação da categoria: 500 horas.
- 2 O casso com estrutura aberta e inclinada reduz o acúmulo de sujeira e torna a limpeza mais fácil.
- 3 Remover o assoalho da cabine é fácil e garante rápido acesso a diversos componentes importantes, como os comandos de válvulas de controle principal.
- 4 Para facilitar a identificação, nossas máquinas dispõem de mangueiras hidráulicas com código de cores.



8

ESCAVADEIRA COMPACTA 55Z-1

EFICIÊNCIA DE NOVA GERAÇÃO

CUSTO DE PROPRIEDADE É UMA DAS NOSSAS PRINCIPAIS PREOCUPAÇÕES. ENTÃO VOCÊ FICARÁ SATISFEITO EM SABER QUE NOSSA NOVA JCB 55Z-I FOI PROJETADA PARA MANTER SEUS CUSTOS OPERACIONAIS O MAIS BAIXO POSSÍVEL.

Projeto dinâmico de motores.

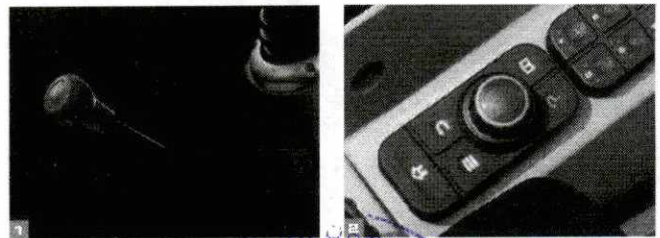
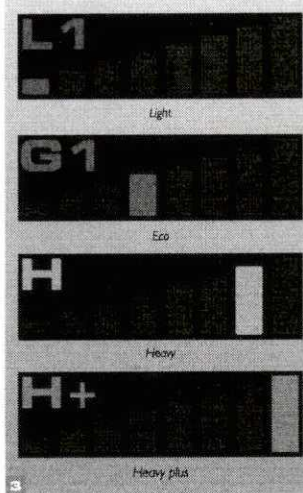
1 Nosso recurso de marcha abaixo de lenta significa que as rotações do motor são reduzidas ainda mais quando o apoio de braço do operador é levantado. Os níveis de economia de combustível e ruído também são melhorados.

2 Ative a "Marcha Lenta com Toque" pressionando o novo botão controlador giratório. Outra forma de reduzir as rotações do motor de forma rápida e economizar combustível.

Para oferecermos melhores eficiências de combustível, nossa marcha lenta automática programável pode ser ativada entre 2 e 30 segundos após os controles terem ficado inativos.

3 Controle a rotação do motor com quatro faixas de potência diferentes para a escolha das vazões hidráulicas ideais durante as aplicações. Elas incluem as opções: light, eco, heavy e heavy plus, que podem ser personalizadas para a sua aplicação.

4 O patenteado circuito de tubulação de retorno de baixa pressão melhora ainda mais a eficiência de combustível, pois a bomba não precisa superar uma pressão tão alta antes de executar qualquer trabalho.



ESCAVADORA COMPACTA 55Z-I

9

LIVELINK, TRABALHE COM INTELIGÊNCIA.

O LIVELINK É UM SISTEMA INOVADOR QUE PERMITE QUE VOCÊ GERENCIE SUAS MÁQUINAS REMOTAMENTE. ACESSE DESDE ALERTAS DA MÁQUINA À RELATÓRIOS GERENCIAIS, ALÉM DO HISTÓRICO DE MANUTENÇÕES, COM TODOS OS DADOS ARMAZENADOS EM UM SERVIDOR SEGURO.

Benefícios de produtividade e custos

A maximização de produtividade com o acesso remoto à máquina, por meio de uma rede de dados, possibilita uma maior produtividade e redução de custos operacionais.

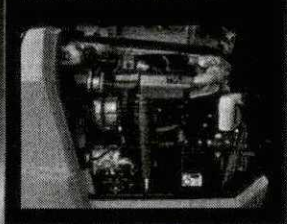


LIVE JCB LINK



Benefícios de manutenção

Fornece informações em tempo real sobre o ambiente de trabalho, o modo de operação e o desempenho da máquina, permitindo a detecção de problemas e a realização de manutenções preventivas e corretivas antes que ocorram, reduzindo o tempo de inatividade da máquina. O histórico de manutenção também é acessível.



Benefícios de segurança

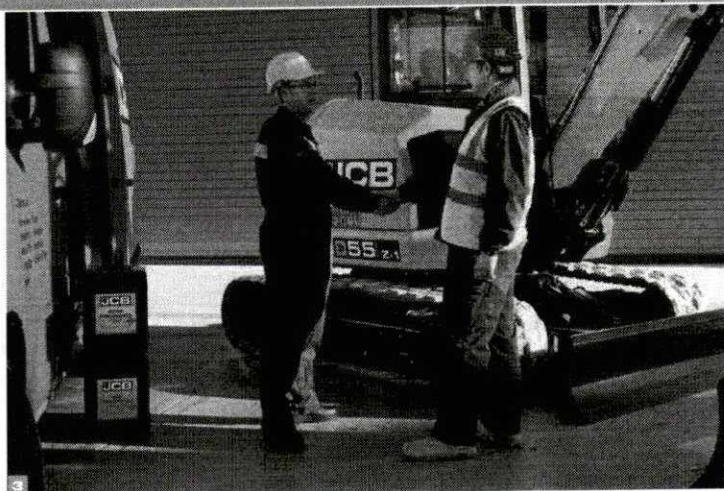
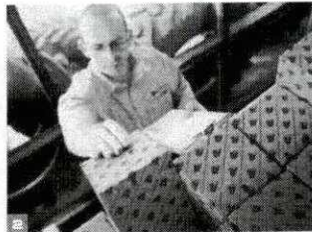
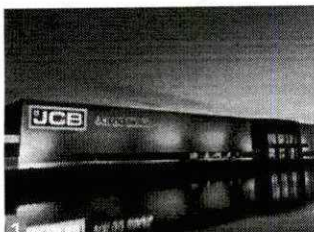
Fornece informações em tempo real sobre o estado da máquina, permitindo a detecção de problemas e a realização de manutenções preventivas e corretivas antes que ocorram, reduzindo o tempo de inatividade da máquina. O histórico de manutenção também é acessível.



Nota: As funcionalidades do LiveLink dependem da configuração da máquina. Consulte seu Distribuidor JCB para mais informações.

VALOR AGREGADO.

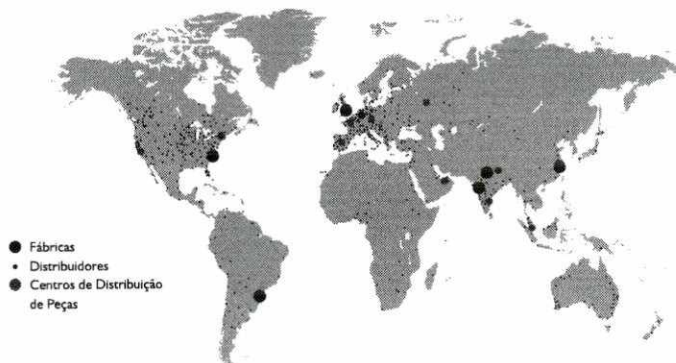
O SUPORTE MUNDIAL AO CLIENTE JCB É DE PRIMEIRA CLASSE. SEMPRE QUE PRECISAR, ONDE ESTIVER, ESTAREMOS DISPONÍVEIS DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE, PARA GARANTIR QUE SUA MÁQUINA TRABALHE UTILIZANDO TODO O SEU POTENCIAL.



Um dos pilares que garantem a satisfação dos clientes JCB em todo o mundo é a excelência do pós-venda. A rede Global do Centro de Peças JCB possui base em 16 países. No Brasil, o Centro de Peças fica localizado junto à fábrica em Sorocaba/SP, com mais de 20 mil itens em estoque e a garantia de disponibilidade de até 98%.

As peças genuínas e acessórios JCB foram projetados para funcionar em perfeita harmonia com sua máquina. Fabricados seguindo rigorosos padrões de qualidade definidos pela engenharia JCB, entregam o desempenho e a produtividade ideais para sua máquina.

Nosso pós-venda visa garantir a máxima disponibilidade para sua máquina. Com uma rede de Distribuidores presente em todo o país, assistência técnica e consultores de serviço capacitados e treinados pela fábrica, podemos responder rapidamente às suas necessidades.



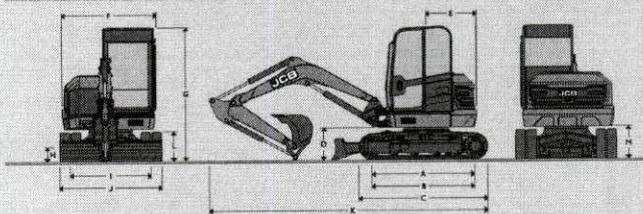
ESCAVADORA COMPACTA 552-1

11

ESPECIFICAÇÕES

ESCAVADORA COMPACTA 552-1

STATIC DIMENSIONS



Modelo da máquina		552-1
A	Centros da roda dentada	mm 1985
B	Comprimento da esteira no solo	mm 1985
C	Comprimento total do chassi - borracha	mm 2490
	Comprimento total do chassi - aço	mm 2490
D	Altura do chassi superior	mm 631
E	Raio do giro traseiro	mm 1000
F	Largura total da superestrutura	mm 1845
G	Altura sobre o cabine	mm 2551
H	Altura livre ao solo	mm 300
I	Braço da esteira	mm 1550
J	Largura ao longo das esteiras	mm 1950
K	Comprimento de transporte com braço padrão	mm 5518
L	Altura da esteira	mm 560
M	Altura do contrapeso	mm 618

MOTOR

Modelo da máquina		Padrão
Modelo		404D-22 Estágio 3A
Combustível		Diesel
Arrefecimento		Refrigerado a água
Potência bruta	hp (kW)	47,9 (35,7) @ 2.600 rpm
Potência líquida	hp (kW)	44,4 (33,1) @ 2.600 rpm
Torque bruto ISO 14396	Nm	143 (@ 1800rpm)
Cilindrada	cc	2179
Capacidade de sução	graus	35
Motor de arranque	kW	2
Bateria	volts/ampères	12V /75Ah
Alternador	Amperes (ar-condicionado)	85

Esta máquina está em conformidade com o nível brasileiro de emissões PROCONVE (MAR-1), resolução CONAMA nº 433/2011 e norma internacional de emissões EPA Tier 2.

CHASSI

Modelo da máquina		552-1
Número de roletes superiores		1
Número de roletes inferiores		4
Largura da esteira de borracha	mm	400
Largura da esteira de aço (padrão)	mm	400
Pressão sobre o solo (esteiras de 400 mm)	kg/cm ²	0,35
Tensão da esteira		Lubrificação
Velocidade de deslocamento - baixa	km/h	3
Velocidade de deslocamento - alta	km/h	4,6
Esforço de tração	kN	38,1

SISTEMA HIDRÁULICO

Modelo da máquina		552-1
Bomba	cm ³	63
Potência nominal a 2.000	l/min	126
Pressão da liberação principal da escavadeira/esteira	bar	265
Pressão da liberação principal do giro	bar	216
Pressão hidráulica auxiliar (baixa)	bar	190
Pressão hidráulica auxiliar (alta)	bar	190
Vazão hidráulica auxiliar (baixa)	l/min	40
Vazão hidráulica auxiliar (alta)	l/min	90
Bomba hidráulica		Posição

PESOS

Modelo da máquina		552-1
Peso operacional* (esteiras de borracha de 400 mm)	kg	5366
Peso de transporte** (esteiras de borracha de 400 mm)	kg	5236
Com proteção FOGS - estágio I	kg	+ 16
Ar-condicionado (inclui proteção FOGS - estágio I)	kg	+ 61
Com esteiras de aço (400 mm)	kg	+ 154
Com esteiras GeoGrip (400 mm)	kg	+ 176
Com lâmina frontal de 4 vias	kg	+ 219
Peso de instalação de engate rápido hidráulico	kg	+ 72,5

* Peso operacional para ISO 6016 incluindo cabine, esteiras de borracha, braço padrão, garçamba de 600 mm, tanques de óleo e operador de 75 kg

** O peso de transporte para ISO 6016 é a massa da máquina básica sem operador, com o nível de combustível em 10% da capacidade do tanque.

Pref. Mun. de Porto União - S.C.
Comissão de Licitação
FLS. 27

Proposta nº 2145041



Paraná Equipamentos S.A.

Rua Sebastião Lara, s/nº - Bairro: Universitário
CEP: 88.161-000 Biguaçu - SC
CNPJ: 76.527.951/0021-29
Inscrição Estadual: 253607418

Dados do cliente

MUNICIPIO DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

obras_portouniao@yahoo.com.br

Comercial: 42 3523 1155

042 352 22503

R PE ANCHIETA 126 CENTRO - PORTO UNIAO, SC 89400-000 Brasil

Prezado Senhor,

Para a apreciação de V.Sas. temos o prazer de encaminhar a nossa oferta para fornecimento de equipamentos novos, marca Caterpillar, de seu interesse, como segue:

Descrição

Retroescavadeira de fabricação nacional, marca CATERPILLAR, modelo 416F2. Acionada por motor diesel 4 cilindros CATERPILLAR modelo C4.4 mecânico turboalimentado, atende aos padrões de emissões Mar-1 /TIER 3 de 96 HP de potência bruta. Cabine fechada com ar condicionado- Assento em tecido- Faróis dianteiros e traseiros com luzes halogenas - Pneus dianteiros de medidas 12.5/80-18 de 10 lonas diagonais , e pneus traseiros de medidas 19.5L-24 , 12 lonas diagonais.- Sistema hidráulico de centro fechado - Bomba de pistões com deslocamento variável e sensível à carga- Válvulas hidráulicas de fluxo compartilhado, equipada com 4ª fatia do comando- Transmissão servo-assistida com conversor de torque- Tração 4x4- Freios a discos múltiplos banhados a óleo- Eixos traseiros e dianteiros com redução final planetária externa as rodas- Bloqueio de diferencial- - Caçamba traseira de 762mm de 0,23m3 capacidade - Chassi monobloco inteiramente soldado- Caçamba da pá-carregadeira com capacidade de 1,00 m³, com jogo de 8 dentes, com nivelamento automático e controles hidráulicos - Peso operacional: 7716kg- Demais características padrão do fabricante. Fabricação da Caterpillar Brasil Ltda. - Campo Largo-PR.Código do Finame: 3220848 Classificação Fiscal: 8429.59.00

Descrição Resumida

416F2#31 4X4/CAB/AR/1,00M3/DENTES/CAC. TRASEIRA 30POL 762MM- 0,23M3/
/HID.4ªFUNC

Descrição Fabricante

Caterpillar Brasil Ltda.Rua Ema Taner de Andrade, 792, Loteamento São JoséCampo Largo - PR, CEP: 83806-360C.N.P.J.(MF) Nº 61.064.911/0017-34



Descrição Garantia

1 ano de garantia, após entrega da máquina, sem limite de horas.

Produto: 416F2#31 - Retroescavadeira

Valor Unitário: R\$ 329.800,00

Quantidade: 1

Valor Total: R\$ 329.800,00

Código: M34

Valor Total: R\$ 329.800,00

Termos e condições:

Alíquota de ICMS (inclusa no preço):

A presente proposta poderá ser cancelada a qualquer momento por iniciativa de qualquer uma das partes sem ônus qualquer.

A transação comercial terá validade após o aceite do cliente, gerente, financeiro e jurídico.

Garantia: O Equipamento oferecido na presente proposta, apresentam garantia contra defeitos de material ou fabricação, se devidamente comprovados, por 12(doze) meses a contar da data da respectiva entrega técnica, com exceção de defeitos decorrentes de acidentes, operação, e/ou manutenções impróprias, sempre em conformidade com o termo de garantia fornecido pelo fabricante no anexo I.

Entrega Técnica: Uma vez efetivada a venda e entrega do equipamento, nosso departamento de serviços irá programar a execução da entrega técnica, que é a apresentação formal do equipamento para a área operacional e pessoas envolvidas (técnicos, mecânicos, operadores e supervisores), realizada por um instrutor de operação.

Suporte ao Produto e Peças: Estamos capacitados para oferecer assistência técnica completa, em nossas dependências ou no local de operação das máquinas, através do fornecimento de peças de reposição, bem como de técnicos altamente capacitados e equipados, com ferramental e veículos apropriados, de maneira a proporcionar atendimentos ágeis e eficazes.

Condições gerais:

Empenho

CONDIÇÕES DE FRETE:

MAQUINA ENTREGUE NA PESA MATRIZ EM CURITIBA-PR



Tipo de Pedido: DVM
Validade da Proposta: 10 dias
Responsável: Carlos Sobiecki
Telefone: 048 991408916

Biguaçu, 06 de março de 2021

Gerente

Vendedor

Comprador



PROPOSTA Nº 10/0421/369

São José dos Pinhais, 6 de abril de 2021

Ao
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
CNPJ: 83.102.541/0001-58
Porto União – SC

Engepeças Equipamentos Ltda, empresa comercial, distribuidor autorizado dos produtos **JCB para o estado do PARANÁ e SANTA CATARINA**, com sede na Rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.020-442, inscrita no CNPJ 05.063.653/0010-24, Inscrição Estadual 90799050-86, por meio desta, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para o fornecimento do equipamento abaixo descrito:

Produto:

01 (uma) Retroescavadeira nova, Marca JCB, Modelo **3CX Turbo 4x4**, de FABRICAÇÃO NACIONAL. **Motor da mesma marca do fabricante**, JCB, 4.4 litros, 4 cilindros turbo, MAR-1, com potência líquida de 88 HP a 2200 RPM. Transmissão de 4 velocidades sincronizadas à frente e a ré, inversor de direção (frente e ré) hidráulico tipo POWER SHUTTLE, tração nas 4 rodas, freio de serviço blindado a disco imerso em óleo, freio de estacionamento a disco seco, montado na entrada do diferencial traseiro, de acionamento e de mecanismo independente do freio de serviço, pneus dianteiros 12,5/80X18 10 lonas e pneus traseiros 17,5X25 12 lonas, **cabine fechada ROPS/FOPS com ar-condicionado**. Carregadeira – caçamba com capacidade de 1,1 m³, **com nivelamento automático**, altura de descarga 2,74 m. Retroescavadeira – com caçamba de 30” com capacidade de 0,25 m³, profundidade máxima de escavação de 4,41 metros, tanque de combustível de 130 litros, banco do operador com suspensão mecânica e múltiplos ajustes, com cinto de segurança. **Sistema de Monitoramento JCB LiveLink gratuito por 1 (um) ano**. Demais características standard conforme catálogo do fabricante. **Peso Operacional de 8.185Kg**.



engepecas.com.br

CURITIBA/PR
(41) 3386-8100

CASCADEL/PR
(45) 3219-3000

PORTO ALEGRE/RS
(51) 3357-7300

ITAJAÍ/SC
(47) 3241-8600

CUIABÁ/MT
(65) 3388-0100

BELO HORIZONTE/MG
(31) 3439-1800

GOIÂNIA/GO
(62) 3232-3400

CHAPECÓ/SC
(49) 3358-9300

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
(41) 3386-8100

MARINGÁ/PR
(44) 3123-0050

PROPOSTA COMERCIAL:

Preço Unitário de Venda 3CX 4X4, descrição acima:

R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

Obs.: Valores e condições sujeitos à alteração sem aviso prévio.

Classificação Fiscal do Equipamento: 8429.59.00.

Código Finame: 325.473-5.

Prazo de Entrega: 90 (Noventa) dias, a partir da solicitação.

Local de Entrega: Pátio da Engepeças em São José dos Pinhais – PR.

Forma de Pagamento: Finame, Leasing, CDC ou outra forma de pagamento combinada antecipadamente com a Engepeças Equipamentos Ltda.

Garantia: 12 (Doze) meses, sem limite de horas, a contar da data de emissão da nota fiscal.

OBSERVAÇÃO:

A Garantia do equipamento é de fábrica e está sujeita ao **TERMO DE GARANTIA DO FÁBRICANTE JCB**, que será entregue ao cliente no momento da **ENTREGA TÉCNICA** do Equipamento (em que o cliente deverá assinar o Relatório de Entrega Técnica, para ter direito a esta Garantia).

Durante o período de garantia será concedido pelo fabricante (dentro de sua análise e autorização da garantia) sem ônus para o cliente as horas trabalhadas e peças liberadas em garantia pelo fabricante, bem como, sua substituição. Será cobrado do cliente o deslocamento (Km) do técnico da Engepeças Equipamentos Ltda, da sede da empresa até o local onde se encontra o equipamento do cliente, bem como, o seu retorno para a sede da Engepeças Equipamentos Ltda.

Sem mais para o momento.

☎ 05.063.653/0010-24

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.

RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442

SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

Nivea Maria Guisso Guia
Diretora
GRUPO ENGEPEÇAS
(41) 3386-8150
(41) 98421-1350
vendasjcb1@engepecas.com.br



engepecas.com.br

CURITIBA/PR (41) 3386-8100	CASCADEL/PR (45) 3219-3000	PORTO ALEGRE/RS (51) 3357-7300	ITAJAÍ/SC (47) 3241-8600	CUIABÁ/MT (65) 3388-0100	BELO HORIZONTE/MG (31) 3439-1800
GOIÂNIA/GO (62) 3232-3400	CHAPECÓ/SC (49) 3358-9300	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR (41) 3386-8100	MARINGÁ/PR (44) 3123-0050		

Imagem meramente ilustrativa

Á
Município de Porto União.

Número da Proposta: 080421/01
Data: 08/04/2021

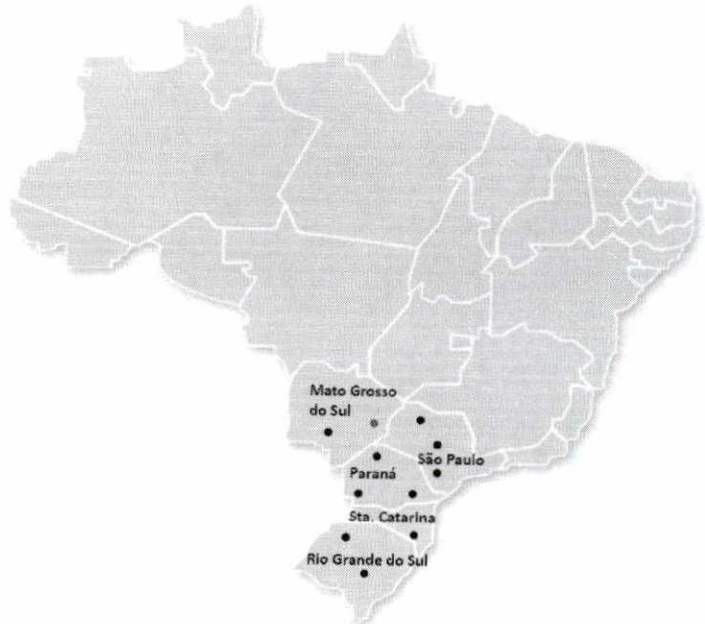
Ref.: PROPOSTA COMERCIAL

SOBRE A SHARK MÁQUINAS

Com 16 anos de forte atuação no mercado, a Shark Máquinas para Construção é a maior e mais completa concessionária autorizada da marca New Holland Construction no Brasil.

Ao todo são 11 filiais estrategicamente posicionadas. Aliado ao melhor em atendimento, peças e serviços, comercializamos a mais completa linha de produtos do país:

- Retroescavadeiras;
- Mini-Carregadeiras;
- Escavadeiras Hidráulicas;
- Motoniveladoras;
- Pás-Carregadeiras;
- Tratores de Esteira;
- Mini-Escavadeiras.



Shark Máquinas para Construção Ltda.

CNPJ 06.224.121/0019-22 – I.E. 258.237.651
Rua Paulo Zimmermann, 1350 – BR-101 – KM 197 – Jardim Janaina
Biguaçu/ SC – CEP 88.161-850
Fone: (48) 3279-8800
www.sharkmaquinas.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

A Shark Máquinas para Construção Ltda., estabelecida à Av. Paulo Zimmermann, 13560, Jardim Janaina, Biguaçu – SC, CEP 88161-850, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.121/0019-22, submete à apreciação de V.sas., a proposta para o fornecimento de:



01 (uma) unidade de:

Retroescavadeira sobre pneus, marca NEW HOLLAND, modelo **B95B 4x4**, de fabricação nacional, nova, Cabine Fechada com Ar Condicionado, com para-brisa frontal, com as seguintes características técnicas:

Motor	97 HP / 72 KW de potência líquida à 2.200
Transmissão	"Power Shuttle"
Pneus	Dianteiros: 12,5 X 18 – 10 PR
	Traseiros: 16,9 X 24 – 10 PR
Carregadeira	Capacidade da caçamba 0,88 m ³
Escavadeira	Profundidade máxima de escavação: 4.426 mm
Peso operacional	7.200 Kg
Classificação Fiscal	84.29.59.00
Código Finame	3677865

Shark Máquinas para Construção Ltda.

CNPJ 06.224.121/0019-22 – I.E. 258.237.651
Rua Paulo Zimmermann, 1350 – BR-101 – KM 197 – Jardim Janaina
Biguaçu/ SC – CEP 88.161-850
Fone: (48) 3279-8800
www.sharkmaquinas.com.br



CONDIÇÕES COMERCIAIS

Valor Unitário: R\$343.000,00 (Trezentos e quarenta e três mil reais).

Condição de pagamento: válida para pagamento à vista.

Condição de faturamento: O faturamento será realizado através SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA estabelecida à Rua Paulo Zimmermann, 1350 – BR-101 – KM 197 – Jardim Janaína – Biguaçu – SC, inscrita no CNPJ sob o no 06.224.121/0019-22 e Inscrição Estadual no 258.237.651

Prazo de entrega: Em até 60 dias, sujeito à venda prévia ou disponibilidade de estoque da fábrica.

Local de entrega: No pátio do cliente.

Validade da proposta: Em até 30 dias, sujeito à venda prévia ou término do estoque.

Garantia: A garantia dos equipamentos é de 12 (doze) meses sem limite de horas, contados da data que o equipamento tiver sido faturado pela fábrica ou pelo concessionário ao primeiro usuário. Ela abrange peças, acessórios e equipamentos originais New Holland de acordo com as normas do certificado de garantia do fabricante, em seu poder, quando da entrega técnica.

Entrega Técnica

Será realizada por técnico especializado, que na oportunidade, fará uma apresentação geral da máquina e, detalhará cuidados preventivos e a operacionalidade do equipamento.

Esse atendimento será gratuito a título de cortesia.

ATENDIMENTO Á EQUIPAMENTOS QUE ENCONTRAM-SE NO PERÍODO DE GARANTIA

Após a entrega técnica, totalmente gratuita, será cobrada a despesa de deslocamento do Técnico, quando o atendimento não ocorrer em nossas instalações.

Assistência técnica: A Shark fará gratuitamente a entrega técnica, de acordo com o Termo de Garantia do Fabricante, através de sua equipe de técnicos, treinados pela fábrica, e dispõe de estoque de peças para proporcionar o perfeito funcionamento do equipamento.

Atenciosamente

Artur Fernando Doege

(49) 9.9175-0809

Consultor de Vendas



Shark Máquinas para Construção Ltda.

CNPJ 06.224.121/0019-22 – I.E. 258.237.651
Rua Paulo Zimmermann, 1350 – BR-101 – KM 197 – Jardim Janaína
Biguaçu/ SC – CEP 88.161-850
Fone: (48) 3279-8800
www.sharkmaquinas.com.br



RETROESCAVADEIRA | 3CX

Potência 92hp Profundidade Máxima de Escavação 5,62m Capacidade Máxima da Caçamba da Carregadeira 1,1m³



APRESENTANDO A JCB 3CX.

COMBINANDO BAIXO CUSTO DE PROPRIEDADE, ROBUSTEZ SUPERIOR E FUNCIONALIDADES INOVADORAS, A JCB 3CX É UMA EXCELENTE OPÇÃO DA FABRICANTE NÚMERO UM DE RETROESCAVADEIRAS DO MUNDO. LÍDER EM PRODUTIVIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA, É A SOLUÇÃO PERFEITA PARA GRANDES FROTAS, LOCADORES E OPERADORES-PROPRIETÁRIOS.

A número um do mundo.

Líder de mercado em 74 países, cerca da metade de todas as retroescavadeiras vendidas no mundo hoje são da JCB.

Benefícios de valor.

Nossa retroescavadeira 3CX é uma máquina com muitos benefícios, combinando baixo custo de propriedade e robustez superior como padrão.

Inovação por padrão.

Esta máquina está equipada com funcionalidades inovadoras que tornam as retroescavadeiras JCB sinônimo de produtividade, desempenho e eficiência.

Robustez extrema.

Durabilidade para aguentar os trabalhos rigorosos do dia a dia.

Motor de baixa manutenção.

O motor JCB DIESELMAX de 92hp turboalimentado é altamente eficaz, tornando baixos os custos de manutenção e reabastecimento, além de atender a legislação para emissão de poluentes.

Excelência em qualquer segmento.

A JCB 3CX é a solução número 1 para grandes frotas, locadores e operadores-proprietários.



Líder de mercado mundial, metade de todas as retroescavadeiras vendidas no mundo são da JCB.



CUSTO DE PROPRIEDADE E EFICIÊNCIA.

NÓS ENTENDEMOS QUE O BAIXO CUSTO DE PROPRIEDADE É ESSENCIAL NOS DIAS COMPETITIVOS DE HOJE. SE VOCÊ LOCA OU OPERA SUA FROTA, A JCB 3CX FOI PROJETADA PARA DAR MAIS VALOR AO SEU DINHEIRO.

Máximo retorno sobre o investimento.

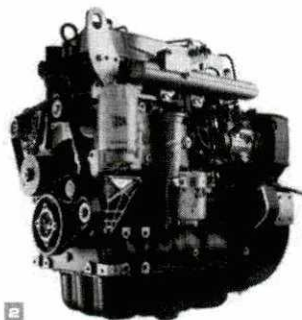
1 A JCB 3CX é uma máquina de muitos benefícios e espetacular retorno sobre o investimento, com seguro, financiamento e peças para manutenção de baixo valor aquisitivo.

2 Diferente das outras retroscavadeiras, esta máquina é extremamente eficiente. O motor JCB DIESELMAX é potente e oferece excelente economia de combustível por produzir alto torque em baixas rotações.

O motor DIESELMAX foi projetado para trabalhar duro em uma grande gama de diferentes aplicações.

3 A 3CX tem velocidade máxima de 40km/h para reduzir o tempo percorrido entre locais de trabalho.

4 Com maior força de desagregação, você poderá manusear mais material em menos tempo. Em termos simples, esta é a retroscavadeira mais eficiente da categoria.



RETROSCAVADEIRA 3CX

3

QUALIDADE, CONFIABILIDADE E DURABILIDADE.

SEJA QUAL FOR O TRABALHO, VOCÊ TEM A SEGURANÇA DE QUE A JCB 3CX FOI FEITA PARA SUPORTAR QUALQUER COISA. OS SEUS COMPONENTES ESTRUTURAIS SÃO DE ALTA DURABILIDADE E OS COMPONENTES CHAVE ESTÃO BEM PROTEGIDOS DE QUALQUER DANO.

Cada componente-chave das retroscavadeiras JCB passa por exigentes testes de durabilidade. O chassi, a lança, braços da carregadeira e outros componentes são testados por períodos prolongados de alta tensão em operações de carregamento, enquanto a transmissão e colocada a prova através de ciclos intermináveis de esforço.



Projetado e fabricado pela JCB.

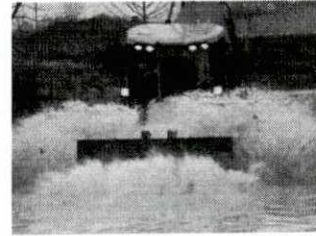
1 Os eixos, transmissão e motor da 3CX são projetados e fabricados pela JCB, fazendo com que todos os componentes trabalhem em perfeita harmonia.

2 Utilizamos processos de fabricação de alta tecnologia, como solda robotizada, pintura de precisão e técnicas inovadoras de montagem, para atingir os mais altos níveis de qualidade.

Testado no seu limite.

3 Para assegurar máxima confiabilidade, nós testamos nosso motor DIESELMAX rigorosamente em climas que variam de -18°C, com um aquecedor para o bloco do motor instalado opcionalmente, a 46°C.

Um componente fluorescente é adicionado ao óleo hidráulico para ajudar a identificar possíveis vazamentos durante os testes realizados na fábrica.



4

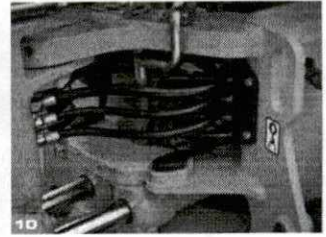
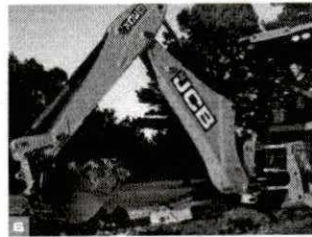
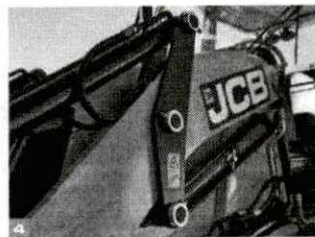
RETROSCAVADEIRA 3CX

Fabricada para durar.

- 4 A usinagem de precisão da JCB garante o atingimento das tolerâncias necessárias para a perfeita montagem de pinos e buchas.
- 5 Os olhais e hastes dos cilindros hidráulicos são soldados por fricção para robustez extra.
- 6 Nós utilizamos um processo de pintura a pó que entrega um acabamento de melhor qualidade. Esta pintura é extremamente durável e sua máquina parecerá nova por mais tempo.
- 7 Aquecendo a lança a 650°C, nós removemos qualquer tensão causada pelos processos de fabricação e solda. Este aquecimento dobra a vida útil da lança e ao mesmo tempo, reduz o peso total da máquina.

Protegida do perigo.

- 8 Proteções para os cilindros hidráulicos dos estabilizadores são opcionais para reduzir tempo de máquina parada, protegendo sua retroescavadeira de potenciais danos.
- 9 Para proteger as mangueiras da lança e do braço de escavação dos perigos existentes em operações de abertura de valas, nós as colocamos dentro da estrutura traseira. As mangueiras dos estabilizadores também estão protegidas para prevenir danos durante estas operações.
- 10 As mangueiras da articulação da escavadeira estão bem arranjadas para evitar esmagamentos ou outros danos.

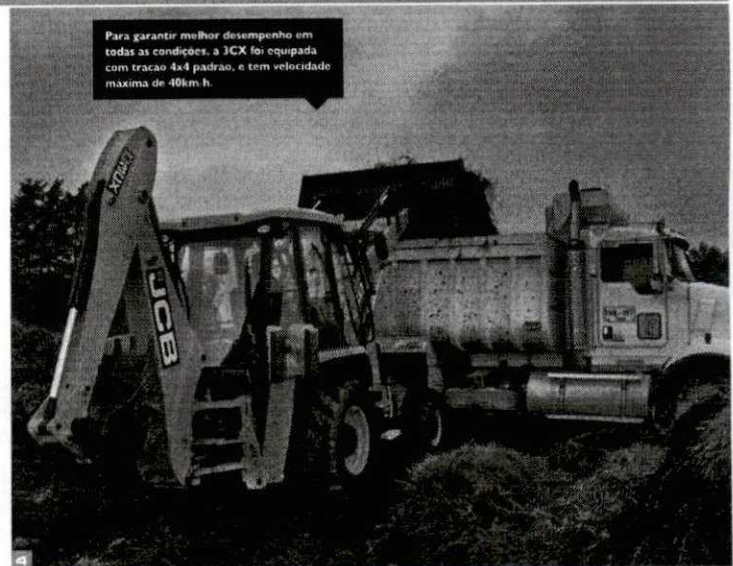


PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO.

A JCB 3CX FOI PROJETADA PARA LHE OFERECER PRODUTIVIDADE INCOMPARÁVEL - ALINHADA COM SUA PROPOSTA DE BENEFÍCIOS. O DESEMPENHO É O MELHOR DA CATEGORIA ASSIM COMO SUA ESPECIFICAÇÃO PADRÃO.

Uma retroescavadeira mais produtiva.

- 1 O motor JCB DIESELMAX tem seu pico de torque em baixa rotação, o que garante respostas rápidas, maior economia de combustível e desempenho superior.
 - 2 O cilindro e as barras de direção estão posicionadas no alto e atrás do eixo dianteiro, proporcionando proteção adicional durante o deslocamento em terrenos difíceis.
 - 3 A lança e o braço de escavação são do mesmo tamanho, permitindo escavar mais próximo da máquina, reduzindo reposicionamentos desnecessários, economizando combustível e tempo.
- Nosso braço extensível opcional inovador Extradig oferece 1,2m adicionais de alcance e profundidade de escavação. Isso significa menos reposicionamentos e, é claro, maior eficiência.
- 4 Esta retroescavadeira se supera em terrenos desnivelados e espaços confinados, graças a uma combinação de grande vão livre do solo e excelente raio de giro.
 - 5 Os cilindros hidráulicos do giro da escavadeira garantem mais força, agilidade e controle.



Para garantir melhor desempenho em todas as condições, a 3CX foi equipada com tração 4x4 padrão, e tem velocidade máxima de 40km/h.



Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 40
 Comissão de Licitação

Aumentando padrões.

1 A retenção de material é excepcional com o ângulo de torção da caçamba da carregadeira de 45°. Melhor força de desagregação da caçamba da categoria garante mais agilidade em operações de desagregação de material e carregamento.

2 O eixo traseiro LCA com um sistema de bloqueio de diferencial do tipo LSD de atuação automática, prevenindo erros operacionais e garantindo que a máquina possa se deslocar pelos terrenos mais difíceis. O sistema de retorno para escavação otimiza a operação e maximiza a produtividade, nivelando a caçamba frontal para posição de escavação automaticamente.

3 Altamente versátil, a caçamba 6em1 da JCB 3CX é totalmente compatível com a retroescavadeira 3CX. Isso significa que os operadores podem escavar, carregar, agarrar, nivelar, laminar e espalhar com ela.

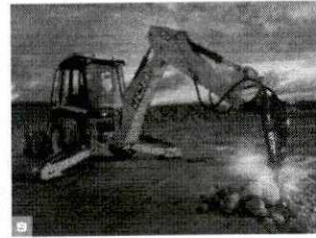
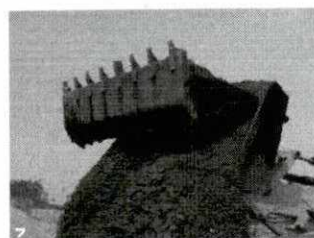
4 O excelente alcance frontal permite a 3CX carregar caminhões com a lateral alta com facilidade.

5 Você pode operar facilmente acessórios como rompedor hidráulico e fresadoras graças a bomba hidráulica de alto desempenho.

A linha auxiliar hidráulica é opcional, permitindo que vários acessórios possam ser utilizados.

Reduza o tempo de máquina parada durante as trocas de acessórios escolhendo nosso engate rápido opcional.

6 Pneus de 25" garantem maior vão livre do solo quando trabalhando em terrenos desnivelados. Pneus de 24" e 28" também estão disponíveis como opcionais.



MANUTENÇÃO.

ASSEGUAMOS QUE A JCB 3CX ENTREGARÁ O MÁXIMO DE DISPONIBILIDADE POR SER EXTREMAMENTE FÁCIL DE REALIZAR A MANUTENÇÃO. MANUTENÇÕES DE ROTINA SÃO FÁCEIS. CHECKAGENS DIÁRIAS NÃO PODERIAM SER MAIS SIMPLES, ALÉM DA ACESSIBILIDADE SER AO NÍVEL DO SOLO.

Rotina de manutenção facilitada.

1 Todas as checkagens diárias ou rotinas de manutenção da 3CX são realizadas apenas de um lado da máquina. Os componentes importantes estão agrupados para facilitar o acesso e garantir alta disponibilidade.

2 O capô inteiro abre com facilidade sem a necessidade de remover painéis laterais.

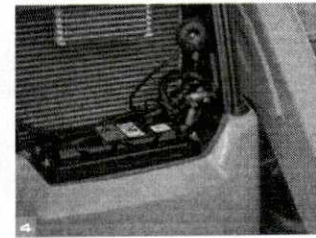
3 Lubrificação e reabastecimento podem ser realizados ao nível do solo, tornando-os fáceis de realizar na 3CX.

Com o sistema de telemetria LiveLink de série no equipamento padrão, a visibilidade e o planejamento das manutenções ficam mais fáceis através de alertas e notificações configuradas pelo cliente.

4 A bateria é de fácil acesso para manutenção ou substituição.

INTERVALOS DE SERVIÇO EXTENDIDOS	
Óleo do motor	A cada 500 horas
Filtro do óleo do motor	A cada 500 horas
Óleo hidráulico	A cada 2000 horas
Filtro do óleo hidráulico	A cada 500 horas
Óleo da transmissão	A cada 1000 horas
Filtro do óleo da transmissão	A cada 500 horas
Óleo dos eixos	A cada 1000 horas

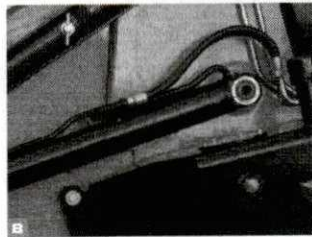
* Intervalos de serviço podem variar conforme local e tipo de aplicação.



Filtros de combustível adicionais reduzem ao máximo os contaminantes que poderiam chegar ao sistema de injeção.

Minimizando tempo de máquina parada.

- 1 A grade frontal chaveável guarda a bateria e a chave geral, reduzindo quaisquer riscos associados a roubos.
- 2 Não há pré-filtro para limpar nesta máquina, economizando tempo precioso do operador e melhorando a visibilidade dianteira. Além do mais, nosso projeto de filtragem descarta a sujeira pesada antes que ela chegue ao filtro, estendendo sua vida útil.
- 3 O tanque hidráulico de 85 litros está montado na lateral da máquina para fácil acesso e melhor arrefecimento, aumentando a vida útil do óleo hidráulico.
- 4 As mangueiras hidráulicas são curtas, assegurando substituição fácil e de baixo custo.
- 5 Excepcional vão livre do solo - o melhor da categoria - permite que a máquina desloque-se em terrenos difíceis sem ser danificada.



CONFORTO E FACILIDADE DE USO.

OUTRO PONTO IMPORTANTE PARA A PRODUTIVIDADE É O CONFORTO - AFINAL, UM OPERADOR QUE TRABALHA COM CONFORTO, TRABALHA MAIS. LOGO, A JCB 3CX FOI PROJETADA PARA PROPORCIONAR CONFORTO SUPERIOR DURANTE A JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO.

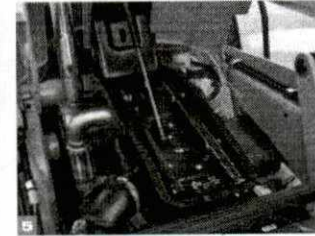
O melhor lugar para trabalhar.

Esta retroscavadeira pode ser equipada com cabine aberta ou cabine fechada pressurizada, reduzindo a entrada de poeira.

- 1 Para criar um ambiente de trabalho perfeito para o operador - além de melhorar a produtividade - a cabine fechada tem ar-condicionado e ar quente padrões.
- 2 Para permitir longas jornadas de trabalho, instalamos freios de esforço reduzido na 3CX.
- 3 Uma tomada 12V auxiliar está instalada na cabine para carregar telefones celulares ou outros acessórios.
- 4 Nosso assento com suspensão totalmente ajustável é padrão, melhorando o conforto e reduzindo a fadiga de longas jornadas de trabalho dos operadores.
- 5 Guarda-volumes chaveáveis dentro da cabine e sob o capô acomodam com facilidade ferramentas ou outros objetos.



Operar a 3CX é simples, os controles manuais tradicionais são fáceis e confiáveis.



PROTEÇÃO E SEGURANÇA.

SEGURANÇA É INDISPENSÁVEL EM QUALQUER AMBIENTE DE TRABALHO, E A JCB 3CX TEM MUITAS FUNCIONALIDADES PARA PROTEÇÃO PRÓPRIA, PROTEÇÃO DO OPERADOR E DAS PESSOAS AO SEU REDOR.

Segurança em primeiro lugar.

1 Entrar e sair de uma JCB 3CX é fácil e seguro graças aos degraus largos antiderrapantes que evitam o acúmulo de material. Também existem 3 pontos de contato disponíveis para o operador ao entrar e sair da máquina.

2 Através de um para-brisa de vidro laminado e demais vidros temperados planos, o operador está mais seguro, inclusive durante o uso de acessórios. Se o vidro quebrar e for necessária a sua substituição, isto pode ser feito de maneira fácil e rápida.

A geometria dos braços da carregadeira, com 4 cilindros hidráulicos alinhados com a estrutura, melhora a visibilidade à frente.

3 A trava da lança permite total segurança durante o deslocamento. As travas estão presas por cabos para evitar serem perdidas.

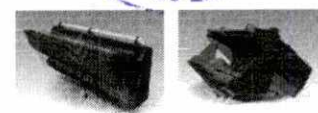
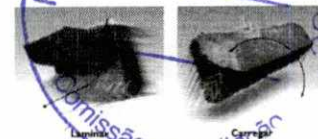
4 Cabine do operador com certificação ROPS/FOPS, de acordo com as normas EN ISO 3471:2008 (ROPS) e EN ISO 3449:2008 (FOPS).



Em uma JCB 3CX, operadores estão posicionados mais ao alto que na maioria das máquinas de construção. Este ponto de vista garante excelente visibilidade 360° da área de trabalho.

A LISTA DE OPCIONAIS.

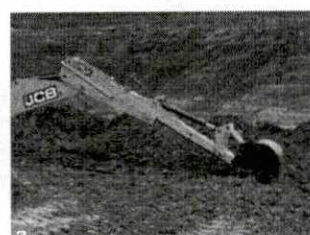
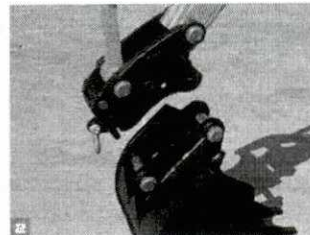
A JCB 3CX É UMA MÁQUINA MUITO VERSÁTIL POR NATUREZA, MAS ELA É AINDA MAIS FLEXÍVEL E PRODUTIVA QUANDO VOCÊ A EQUIPA COM NOSSOS ACESSÓRIOS DE FÁBRICA.



Agarrar Nivelar



Escavar Espalhar



Caçamba 6em 1.

1 Escavar, laminar, carregar, nivelar, espalhar e agarrar usando somente esta ferramenta incrivelmente versátil.

Engate rápido.

2 Nosso engate rápido mecânico para a escavadeira faz da troca de acessórios algo fácil e rápido para maior produtividade.

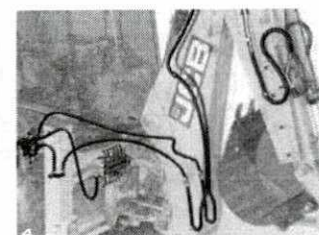
Braço extensível.

3 Para assegurar 1,2m extras de profundidade e alcance - e para minimizar reposicionamentos - a 3CX pode ser equipada com Extradig.

Linha auxiliar unidirecional e bidirecional.

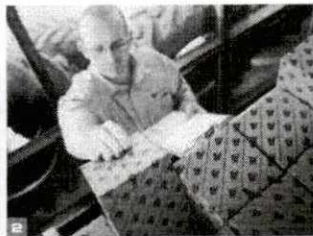
4 Aumentando a compatibilidade e versatilidade, esta nova opção entrega baixa e alta vazão hidráulica com baixa pressão para acessórios. A linha auxiliar bidirecional esta disponível para a carregadeira e a linha auxiliar unidirecional esta disponível apenas para a escavadeira. O circuito das linhas auxiliares para a escavadeira operam independentes do braço extensível e são capazes de operar diversos acessórios.

5 Para maior conforto e melhor retenção de materiais na caçamba, o sistema exclusivo SmoothRide da JCB minimiza o balanço natural da máquina durante o deslocamento.



VALOR AGREGADO.

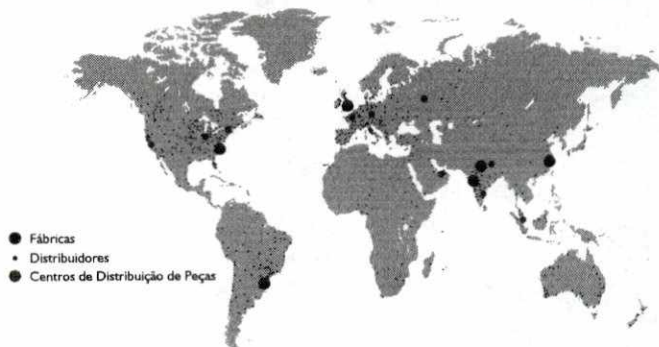
O SUPORTE MUNDIAL AO CLIENTE JCB É DE PRIMEIRA CLASSE. SEMPRE QUE PRECISAR, ONDE ESTIVER, ESTAREMOS DISPONÍVEIS DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE, PARA GARANTIR QUE SUA MÁQUINA TRABALHE UTILIZANDO TODO O SEU POTENCIAL.



1 Um dos pilares que garantem a satisfação dos clientes JCB em todo o mundo é a excelência do pós-venda. A rede Global do Centro de Peças JCB possui base em 16 países. No Brasil, o Centro de Peças fica localizado junto à fábrica em Sorocaba/SP com mais de 20 mil itens em estoque e a garantia de disponibilidade de até 98%.

2 As peças genuínas e acessórios JCB foram projetados para funcionar em perfeita harmonia com sua máquina. Fabricados seguindo rigorosos padrões de qualidade definidos pela engenharia JCB, entregam o desempenho e a produtividade ideais para sua máquina.

3 Nosso pós-venda visa garantir a máxima disponibilidade para sua máquina. Com uma rede de Distribuidores presente em todo o país, assistência técnica e consultores de serviço capacitados e treinados pela fábrica, podemos responder rapidamente às suas necessidades.

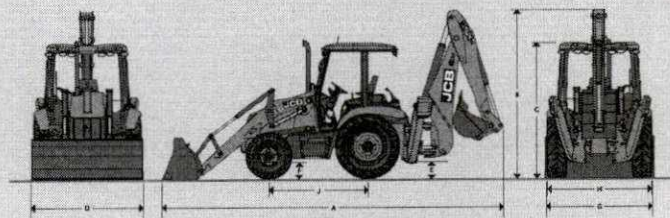


RETROSCAVADEIRA 3CX

13

ESPECIFICAÇÃO RETROSCAVADEIRA 3CX

DIMENSÕES ESTÁTICAS

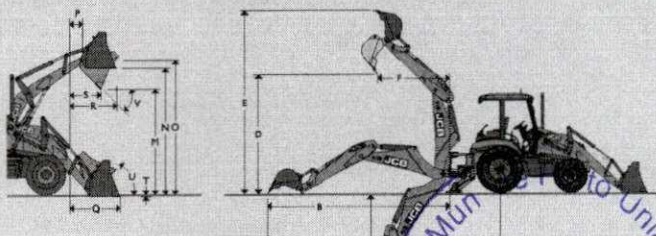


Tratção		4x4
A	Comprimento total	m 7.19
B	Altura total - braço de escavação fixo	m 3.43
B	Altura total - braço de escavação extensível	m 3.53
C	Altura no topo da cabine	m 2.81
D	Langura total com caçamba	m 2.35
E	Vão livre do solo - chassi	m 0.33
F	Vão livre do solo - eixo dianteiro	m 0.34
G	Bitola das rodas dianteiras	m 2.16
H	Bitola das rodas traseiras	m 2.21
J	Distância entre eixos	m 2.17

MOTOR		JCB
Fabricante		JCB
Aspiração		Turboalimentado
Deslocamento volumétrico	litros	4.4
Número de cilindros		4
Diâmetro	mm	103
Curso	mm	132
Potência nominal	nominal	2200
Potência bruta - SAE J11995 (ISO 14396)	hp (kW)	92 (68.6)
Potência líquida - SAE J11995 (ISO 14396)	hp (kW)	88 (65.6)
Torque máximo		
Nominal - SAE J11995 (ISO 14396)	Nm	408
Torque máximo à	rpm	1200

Esta máquina está em conformidade com a norma brasileira de emissões PROCONVE (MAR-1), resolução CONAMA nº 433/2011; norma internacional de emissões EPA TIER 3; e em conformidade com a resolução CONTRAN nº 587/2016.

DESEMPENHO DA ESCAVADEIRA E CARREGADEIRA



Desempenho da escavadeira	Braço fixo		Braço extensível	
		m		m
A	Profundidade máxima de escavação	4.41	5.62	
B	Alcance do centro da articulação	5.37	6.52	
C	Alcance do centro da roda traseira	3.45	3.45	
D	Altura máxima de carregamento	3.45	3.45	
E	Altura máxima de escavação	5.53	6.35	
F	Alcance na altura máxima do centro da articulação	1.68	2.77	
G	Rotação da caçamba	graus 185° / 201°**	185° / 201°**	
	Força de desagregação da caçamba	kgf 6324	6228	
	Força de escavação do braço	kgf 3217	3225	
Desempenho da carregadeira		GP	66ml	
M	Altura de descarga	m 2.74	2.72	
N	Altura de carregamento	m 3.23	3.20	
O	Altura do pino de articulação	m 3.45	3.45	
P	Alcance do pino de articulação	m 0.36	0.36	
Q	Alcance ao nível do solo	m 1.42	1.37	
R	Alcance máximo na altura máxima	m 1.20	1.15	
S	Alcance máximo na altura máxima - posição de descarga	m 0.83	0.78	
T	Profundidade de escavação **	m 0.07	0.10	
U	Ângulo de carregamento	graus 45°	45°	
V	Ângulo de descarga	graus 43°	43°	
	Força de desagregação da caçamba	kgf 6170	6531	
	Força de escavação do braço	kgf 4942	4732	
	Capacidade da caçamba	m³ 1.1	1.0	
	Capacidade de levantamento na altura máxima	kg 3495	3205	

*Rotação disponível quando configurado equipamento com articulação de caçamba traseira de duas posições.

**Profundidades possíveis quando configurado equipamento com pneus 14x17.5 (frente) e 19.5x24 (traseiro).

CAPACIDADES DE SERVIÇO

Sistema de arrefecimento	litros	18,5
Tanque de combustível	litros	130
Óleo do motor com filtro	litros	15
Transmissão com filtro	litros	16
Eixo traseiro	litros	16
Eixo dianteiro	litros	16
Sistema hidráulico com tanque	litros	130
Tanque do óleo hidráulico	litros	85

TRANSMISSÃO

Transmissão JCB Synchro-shuttle: entrega excelente força de tração em todas as condições. Consiste de uma transmissão de 4 velocidades, totalmente sincronizadas com conversor de torque integral e reversão do sentido de direção operado eletricamente através do power shuttle.

- Fácil de operar: reversor do sentido de direção montado na coluna de direção permite que o operador possa manter as mãos no volante promovendo ciclos de trabalho mais rápidos.
- A alavanca de troca de marchas com neutralizador da transmissão torna a operação fácil. Troca de marchas em movimento são possíveis.
- Relação do conversor de torque é de 3.0:1.

Fabricante	JCB
Tipo	Synchroshuttle
Marchas frente/tr	4 frente / 4 tr
Controle de Inversão F/R	Power shuttle
Velocidade de deslocamento*	km/h
1ª marcha	4,9
2ª marcha	8,6
3ª marcha	19,8
4ª marcha	40,0

*Velocidade de deslocamento pode variar de acordo com o tamanho dos pneus.

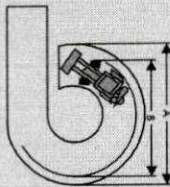
ETIXOS

Os eixos são fabricado pela JCB, projetados e construídos especificamente para as retroscavadeiras JCB. Redutores planetários externos com dimensões iguais nas rodas dianteiras e traseiras.

Eixo dianteiro: fabricado pela JCB para aplicações pesadas, versões 4x4 ou 4x2, eixo de direção com pino pivô central e ângulo de oscilação de 16°.

Modelo de máquina	4x2	4x4
Tipo	Barra de aço tratada termicamente	Reforçado para aplicações pesadas
Valores nominais do eixo		
Carga estática	kg 16508	16508
Carga dinâmica	kg 8303	8303
Valores nominais SAE J43	kg 5155	5172
Eixo Traseiro: fabricado pela JCB para aplicações pesadas, incorpora bloqueio do diferencial do tipo LSD, onde a força de tração é distribuída automaticamente entre as rodas para evitar patinação, acionado por eixo canhão curto.		
Modelo de máquina	4x2	4x4
Tipo	Diferencial JCB com limitador de patinação LSD e redutor planetário externo	
Valores nominais do eixo		
Carga estática	kg 25011	25011
Carga dinâmica	kg 12505	12505
Valores nominais SAE J43	kg 5839	5876

RAIO DE GIRO



*Caçamba pivota em posição para deslocamento.

Freio aplicado

A Na caçamba da carregadeira	4,75m
B Nas rodas externas	3,45m
Freio não aplicado	
A Na caçamba da carregadeira	5,20m
B Nas rodas externas	4,05m

EQUIPAMENTO PADRÃO

DIREÇÃO	Rodas dianteiras auxiliadas através do sistema hidráulico utilizam uma bomba hidráulica principal com válvula de prioridade. No caso de falha do motor, a direção é preservada.
FREIOS	Serviço: Atuado hidráulicamente através de duas linhas, auto-ajustável, sistema selado e banhado em óleo, tipo multi-discos no eixo traseiro, protegido de sujeira, sem necessidade de manutenção. Estacionamento: Atuado mecanicamente, tipo disco externo ao eixo traseiro. Pedal do freio: Dois pedais operados independentemente permitem manobras em locais com pouco espaço. Os pedais podem ser travados para atuação conjunta.
SISTEMA HIDRÁULICO	Válvula de alívio principal: 251 bar; Válvula de descarga: 207 bar; Tipo da bomba: de engrenagens com 2 seções; Capacidade da bomba: 143 l/min; Filtragem através do filtro de sucção e filtro de retorno JCB Filtermatic; Durante a escavação o circuito regula a força hidráulica automaticamente para atender as condições de trabalho para desempenho, controle e força extras. Válvulas de retenção nos estabilizadores; Arranjo cuidadoso das mangueiras e tubulações hidráulicas para evitar danos e permitir fácil manutenção.
CABINE	Tapete de borracha; Assento totalmente ajustável e volante com acabamento macio; Duas portas de acesso; Cinto de segurança; Espelhos retrovisores de alta visibilidade; Luz de cortesia; Limpador de para-brisa dianteiro; Buzina; Alarme de ré; Instrumentação no painel inclui: tacômetro, hodômetro, nível de combustível, temperatura do líquido de arrefecimento e tomada 12V. Sistema audiovisual de áudio para carga do alimentador; temperatura do líquido de arrefecimento, pressão do óleo do motor; bloqueio do filtro de ar, pressão e temperatura do óleo da transmissão e acionamento do freio de estacionamento; Ar-condicionado e ar quente; Certificação ABNT NBR EN ISO3471:2008 (ROPS) e EN ISO3449:2008 (FOPS).
SISTEMA ELÉTRICO E INSTRUMENTOS	12 volts, utiliza chaves e conectores elétricos IP69 testados contra ingresso de água e poeira. Caixa de fusíveis centralizada. Bateria: 110Ahr Akemador: 95A. Luzes de trabalho traseiras: 2 ajustáveis (padrão), 4 ajustáveis (opcional).
PNEUS	Padrão 2WD: F: 10,5R20-18 10L T: 17,5-25 12L L2 Padrão 4WD: F: 12,5R20-18 10L T: 17,5-25 12L L2 Opcionais: F: 14-17,5 10L T: 19,5-24 10L
PESO OPERACIONAL	Cabine aberta: 7610 kg; Cabine fechada: 8185kg.
NÍVEL DE RUÍDO	Interno: 77dB (Cabine fechada), 80dB (Cabine aberta) Externo: 104dB
NÍVEL DE VIBRAÇÃO	De corpo inteiro: 0,5m/s ³ De mãos e braços: 2,5m/s ³

ESPECIFICAÇÃO

RETROSCAVADORA JCB

CAPACIDADE DE CARGAMENTO DA ESCAVADORA

Tipo do Braço de Escavação	Braço Fixo	Extradig - Retraído	Extradig - Estendido
Capacidade de içamento da lança - SAE J31			
4,9 m (16 pés)	kg -	-	879
4,3 m (14 pés)	kg 1536	1464	960
3,7 m (12 pés)	kg 1559	1481	973
3,0 m (10 pés)	kg 1157	1095	740
2,4 m (8 pés)	kg 1115	1052	733
1,8 m (6 pés)	kg 1072	1008	721
1,2 m (4 pés)	kg 1030	965	708
0,6 m (2 pés)	kg 991	915	696
Nível do solo	kg 955	888	681
-0,6 m (-2 pés)	kg 923	855	670
-1,2 m (-4 pés)	kg 894	825	660
-1,8 m (-6 pés)	kg 872	801	653
-2,4 m (-8 pés)	kg 860	787	651
-3,0 m (-10 pés)	kg 884	803	659
-3,7 m (-12 pés)	kg -	-	686
-4,3 m (-14 pés)	kg -	-	817
Capacidades de içamento do braço - SAE J31			
4,9 m (16 pés)	kg -	-	937
4,3 m (14 pés)	kg 1788	1749	1036
3,7 m (12 pés)	kg 1966	1925	1030
3,0 m (10 pés)	kg 1737	1767	963
2,4 m (8 pés)	kg 1762	1729	980
1,8 m (6 pés)	kg 2117	2054	1153
1,2 m (4 pés)	kg -	-	1203
0,6 m (2 pés)	kg -	-	1326
Nível do solo	kg -	-	-

ACESSÓRIOS DA CARREGADEIRA - Montagem Direta

Caçamba GP - 92' - 1,1m ³	kg	770
Caçamba 6em l - 92' - 1,0m ³	kg	880



ACESSÓRIOS DA ESCAVADEIRA - Caçambas

Largura da caçamba	mm	305	405	455	610	800
Largura da caçamba	pol	12	16	18	24	32
Número de dentes	un.	3	3	4	4	5
Capacidade	m ³	0,08	0,10	0,14	0,20	0,25
Peso	kg	100	107	128	145	167

Consulte seu Distribuidor JCB para verificar a disponibilidade de outras caçambas e acessórios.

Todas as caçambas JCB para uso pesado incluem características como dente de corte lateral, traço no fundo da caçamba, seção tubular reforçada e reforços nos cantos da caçamba.

ACESSÓRIOS DA ESCAVADEIRA - Rompedores Hidráulicos

Modelo		HM1033T
Peso operacional	kg	330
Energia do impacto	Joules	1393
Frequência do impacto	bpm	380 - 900
Vazão hidráulica	lpm	34 - 76
Pressão operacional	bar	120 - 165
Diâmetro da ferramenta	mm	75

Uma gama maior de ferramentas para rompedores hidráulicos está disponível no seu Distribuidor JCB.

ACESSÓRIOS DA ESCAVADEIRA - Fresadora

Largura de corte	mm	400
Comprimento de corte	mm	1 - 115
Peso	kg	540
Vazão hidráulica	lpm	90 - 200
Pressão hidráulica	bar	140 - 210

ACESSÓRIOS DA ESCAVADEIRA - Placa Compactadora

Peso	kg	179
Largura	mm	305
Comprimento	mm	739
Força vertical necessária	kg	700
Força centrífuga	kN	16,3
Frequência	Hz	33
Vazão hidráulica	lpm	24

ACESSÓRIOS DA ESCAVADEIRA - Perfuradora

Largura	mm	254	ED500	ED6090
Comprimento	mm	591		614
Peso	kg	105		110
Vazão hidráulica @ 60rpm	lpm	60		104
Vazão hidráulica mínima	lpm	115		115
Vazão hidráulica máxima	lpm	300		300

ACESSÓRIOS DA ESCAVADEIRA - Sem-Fim de Perfuradora

Largura	mm	150 - 440
Peso	kg	19 - 91,2
Número de dentes		2 - 16
Comprimento	mm	1000 - 1200

OUTROS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DISPONÍVEIS

Cabine com ar-condicionado	Brço extensível "Extradig" para retroscavadeira
Auxiliar hidráulico para rompedor	Alternador de 85Ah
Luz rotativa	Aro-Roda Tri-Paralela (3 peças)
Dentes para caçamba de carregadeira	Tanque com 150l de capacidade
Caçamba trapezoidal para retroscavadeira	Sistema de retorno para escavação - RTD (Return to Dig)
Caçamba de limpeza	Auto falantes
Caçamba de carregadeira 6em1	Contrapeso frontal de 180Kg (pacífico se equipada com Extradig)
Sistema hidráulico para ferramentas manuais - HHTC	Limpador de para-brisa traseiro
Sistema de engate rápido	Escapamento em aço inoxidável
Sistema de amortecimento da caçamba - SRS (Smooth Ride System)	Apoio de cabeça no banco do operador
Sistema hidráulico auxiliar para carregadeira	Apoio de braços no banco do operador
Sapatil reversível com uma face revestida de borracha	Luzes de trabalho duplas
Ponto de sarnento para retroscavadeira	Porta objetos com tampa
Extintor de incêndio	Caixa de ferramentas
Fardos de serviços - dois	Articulação de caçamba traseira com duas posições

**LIVELINK, TRABALHO INTELIGENTE.**

O LIVELINK É UM SISTEMA INOVADOR QUE PERMITE QUE VOCÊ GERENCIE SUAS MÁQUINAS REMOTAMENTE. ACESSE DESDE ALERTAS DA MÁQUINA À RELATÓRIOS GERENCIAIS, ALÉM DO HISTÓRICO DE MANUTENÇÕES, COM TODOS OS DADOS ARMAZENADOS EM UM SERVIDOR SEGURO.

Benefícios de produtividade e custo

A informação localizada da máquina pode melhorar a eficiência da operação, reduzir custos e aumentar a produtividade com uma única ferramenta operacional. Saiba mais.

**LIVELINK****Benefícios de manutenção**

Gerencie suas máquinas remotamente. Facilite a manutenção preventiva, reduza o tempo de parada e aumente a produtividade. Monitoramento de manutenção em tempo real, localização em tempo real e sistema de alerta. O registro do histórico de manutenção também está disponível.

**Benefícios de segurança**

Proteção de dados e segurança no LiveLink. Através de uma conexão segura, você pode obter dados em tempo real de localização, velocidade, direção e outros dados. Tudo isso para ajudar a melhorar a segurança e a produtividade no trabalho.

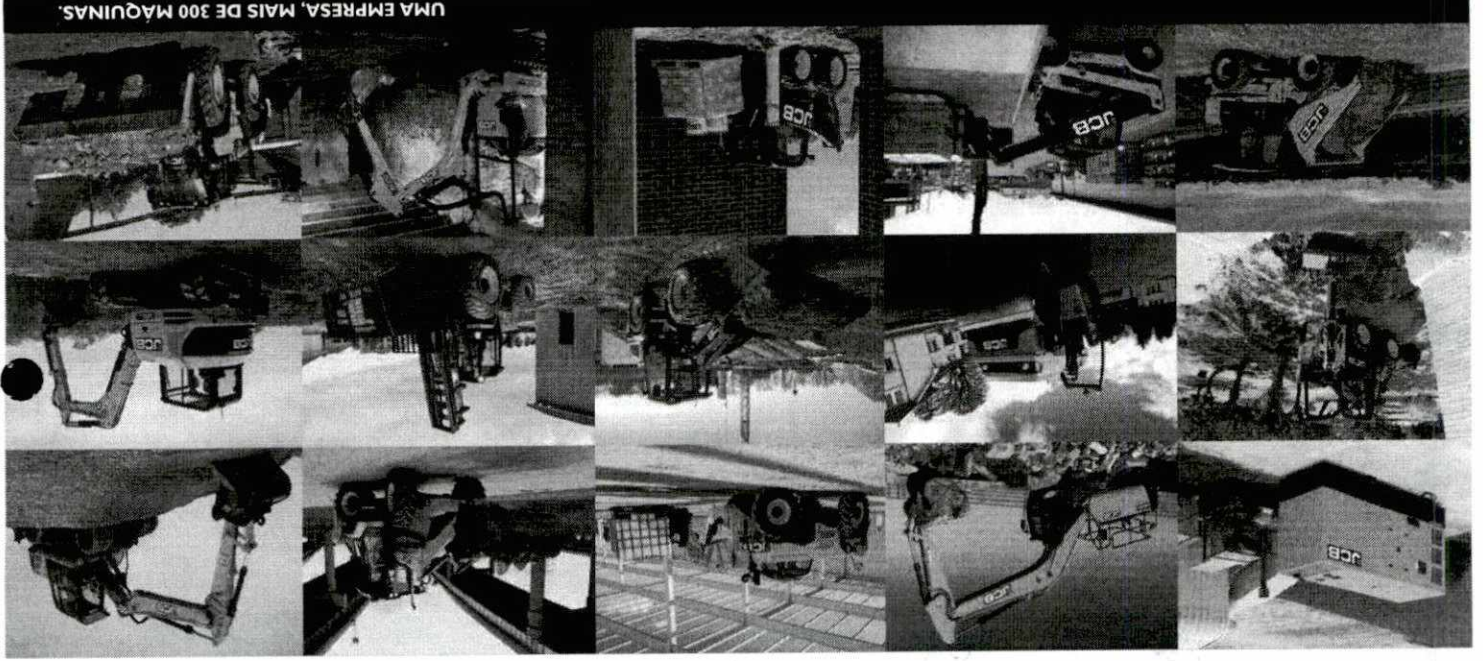


Nota: As funcionalidades do LiveLink dependem da configuração da máquina. Consulte seu Distribuidor JCB para mais informações.

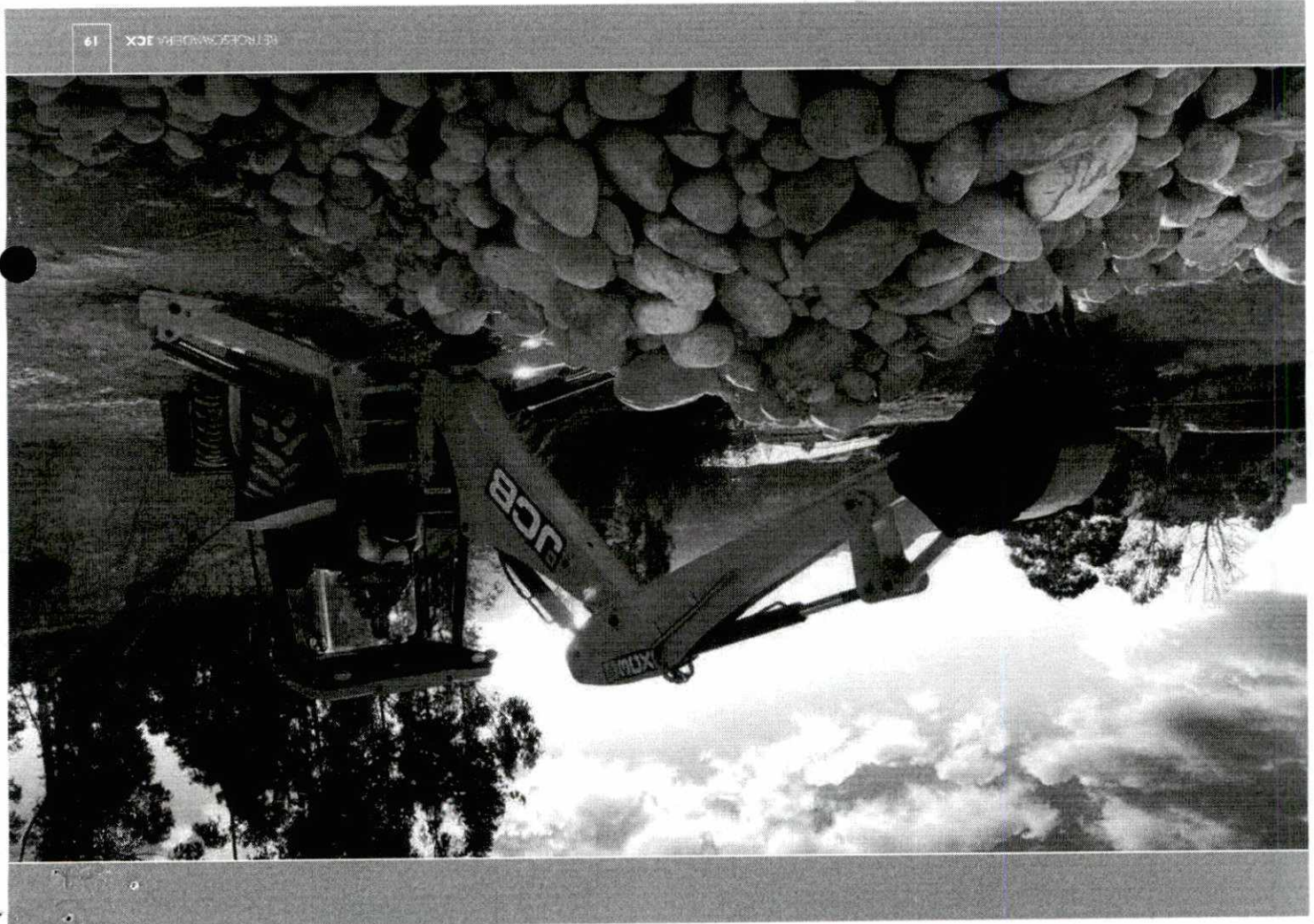


Seu melhor JCB mais próximo.
 Pref. Fls. 47
 Comissão de Licitação
 BR101-00-2018
 9999/584-00/18-PR-08 Edigão 4 (13)

Retroscaavadeira JCB
 Potência 92hp - Profundidade Máxima de Escavação 5,62m
 Capacidade Máxima da Carregadeira 1,1m³
 JCB do Brasil, Avenida Joseph Cyril Barford, 3600
 Eden - Sorocaba/SP - CEP 13103-139 - Telefone 0800 777 0400
 Faça o download das últimas informações sobre esta linha de produto em: www.jcbbrasil.com.br
 O JCB é uma empresa líder em tecnologia, inovação e qualidade. Seus produtos são projetados para oferecer o máximo desempenho e eficiência em qualquer situação. A JCB é uma empresa que acredita em soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios do mundo moderno. Seus produtos são projetados para oferecer o máximo desempenho e eficiência em qualquer situação. A JCB é uma empresa que acredita em soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios do mundo moderno.



UMA EMPRESA, MAIS DE 300 MÁQUINAS.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.063.653/0010-24 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2018
NOME EMPRESARIAL ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE SEMES	NÚMERO 17680	COMPLEMENTO *****
CEP 83.020-442	BAIRRO/DISTRITO ITALIA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3386-8122	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2021** às **09:55:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.527.951/0021-29 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/1997
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARANA EQUIPAMENTOS S A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
-------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R SEBASTIAO LARA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 88.161-000	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO BIGUACU	UF SC
--------------------------	-----------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@PESA.COM.BR	TELEFONE (41) 2103-2211
--------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2021** às **09:55:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.224.121/0019-22 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2017
NOME EMPRESARIAL SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHARK MAQUINAS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PAULO ZIMMERMANN	NÚMERO 1.350	COMPLEMENTO *****
CEP 88.161-850	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JANAINA	MUNICÍPIO BIGUACU
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO BIGUACU.ADM@SHARKMAQUINAS.COM.BR	
TELEFONE (48) 3279-8800/ (48) 9188-4335		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2021** às **09:57:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
ORÇAMENTO 2021 AQUISIÇÃO DE RETRO e MINI ESCAVADEIRA
REFERENTE OFICIO 140 2021 SMTOSP

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

PROJETO 1016 Aquisição Equipamentos Rodoviários

modalidade 4490-3188 Aplicações Diretas COD. 34 FEDERAL 579.000,00

COMPLEM. 44905240 Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviaros

* RECURSO MUNICIPAL 0,00 0,00%

* RECURSO FEDERAL 579.000,00 100,00% SOMA 579.000,00

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
13/04/2021

SOFIA
SYDOL:339
61034915

Assinado de forma
digital por SOFIA
SYDOL:33961034915
Dados: 2021.04.13
16:20:16 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

minuto

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 024 de 05 de março de 2021.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia ** de **** de 2021, com início às **** horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às **** horas do dia ** de **** de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – *AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E MINIESCAVADEIRA HIDRÁULICA*, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Minuto
Minuto
Minuto
Juliane M. Saldanha
Juliane M. Saldanha
Advogada do Município
Porto União/SC
OAB/SC nº 17.529
22/04/2021





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

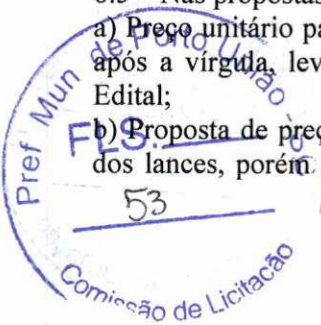
- 4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
 - 5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
 - 5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.3 – Para participação da empresa no certame, a mesma deverá anexar no portal de compras públicas o documento CONTRATO SOCIAL, conforme solicitado (em momento posterior a pregoeira solicitará a documentação de habilitação).

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
 - 6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.
- 6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.
- 6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.
- 6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:
 - a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
 - b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO**





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ADMITIDO EM EDITAL serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

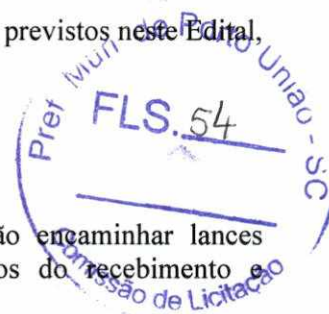
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
 - d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
 - e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 10,00 (dez reais) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência

8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;

8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (emitida no ano corrente)

III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;

VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (**emitida no ano corrente**).

OBSERVAÇÃO: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “II” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”**.

10.5 - **OS DOCUMENTOS DOS PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES DO CERTAME DEVERÃO SER ANEXADOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE).**

10.6 – Caso o proponente opte pelo envio da Documentação Física, os mesmos deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO ***/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL**, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000. O envio deverá ser efetuado no horário limite até **AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE)**, em envelope lacrado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 - CENTRO
PORTO UNIÃO – SC / 89400-000
PROCESSO LICITATÓRIO ***/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2021
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

10.7 – Quando do recebimento da documentação serão verificados ainda pela pregoeiro e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.8 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.9 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas a ata de Registro de Preços, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.6 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.3.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar a ata de Registro de Preços.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

16 - DO PRAZO, FORMA E ENTREGA DO OBJETO

16.01 - O objeto ora licitado deverá ser entregue nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

16.02 – É de total de responsabilidade da proponente a entrega do item já com frete incluso no valor proposto, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, em horário de expediente, a combinar, de segunda a sexta feira;

16.03 – O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

16.04 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

16.05 – A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

16.06 - DA ENTREGA TÉCNICA:

- A entrega técnica dos equipamentos deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos;
- Os operadores dos equipamentos deverão receber, no mínimo, 12 (doze) horas de treinamento sobre a operação do equipamento, bem como operação em campo;
- Os mecânicos dos Municípios deverão receber, no mínimo, 08 (oito) horas de treinamento quanto a manutenção dos equipamentos;
- O fornecedor deverá se localizar a no máximo 500 KM da sede do município.

16.07 - DAS REVISÕES:

- as revisões serão por conta do FORNECEDOR, na sede do município, com exceção dos eventuais insumos que poderão ser utilizados. As revisões deverão ser realizadas periodicamente até o limite de 2.000 (duas mil horas).

16.08 - DA GARANTIA

- A GARANTIA dos equipamentos deverá ser, de no mínimo 12 (doze) meses, ~~por conta do FORNECEDOR~~, na sede do município. Se houver necessidade de deslocamento, este será sem custo ao Município, ou seja, por conta do FORNECEDOR. Os atendimentos deverão ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas após o chamado.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Projeto 1016 – Aquisição Equipamentos Rodoviários
Modalidade 4490-3188 – Aplicações Diretas
Cód. 34

Complemento 44905240 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, ** de ****de 2021.



Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

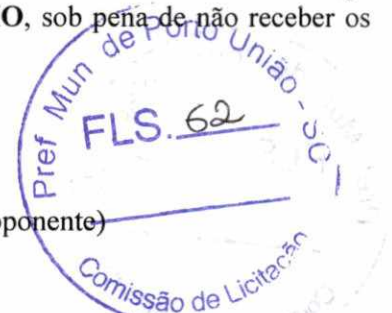
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E MINIESCAVADEIRA HIDRÁULICA.

RELAÇÃO DOS ITENS E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01 UND	RETROESCAVADEIRA equipada com: cabine fechada, ar condicionado, tração 4x4, combustível Diesel, potência do motor de no mínimo 88 HP, 04 cilindros, turboalimentamento, da mesma marca do equipamento/fabricante, freio de estacionamento com acionamento elétrico no painel ou com acionamento por alavanca mecânica, transmissão Power Shuttle, com no mínimo 4 velocidades à frente e 2 à ré, com bloqueio de diferencial ou limitador de patinagem, freios à disco múltiplos lubrificados em banho de óleo, pneus dianteiros 12x16,5 a 12x18, pneus traseiros com medidas de 19.5x24, tanque de combustível com capacidade de abastecimento de no mínimo 150 l, cabine fechada com ar condicionado, caçamba da carregadeira frontal com capacidade de no mínimo 0,88m ³ , retroescavadeira caçamba com largura de 30”, capacidade de 0,24 m ³ e gancho, peso operacional da máquina de no mínimo 6.900 kg.	329.000,00	329.000,00
02	01 UND	MINIESCAVADEIRA HIDRAULICA equipada com: cabine fechada, ar condicionado, potencia bruta de no mínimo 24.7 HP, esteira de borracha com no mínimo 250 mm, peso operacional mínimo 2.860kg, caçamba de no mínimo 460mm ou 0,08m ³ ; lança de no mínimo 2.130mm e braço 1.300mm; profundidade de escavação de no mínimo 3.050mm.	250.000,00	250.000,00
VALOR TOTAL R\$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais)				

JUSTIFICATIVA: A aquisição tem por objetivo a substituição de maquinário utilizado para manutenção das vias do município, uma vez que existem equipamentos que ultrapassam os 30 anos de uso. São equipamentos que os custos de manutenção estão se tornando inviável sua operação, ou não atendem todas as necessidades operacionais do Município.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licita@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu _____, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****,

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	--------	-----------------	-----------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora licitado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total de responsabilidade da proponente a entrega do item já com frete incluso no valor proposto, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, em horário de expediente, a combinar, de segunda a sexta feira;

PARÁGRAFO TERCEIRO – O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

PARÁGRAFO QUARTO - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

PARÁGRAFO QUINTO – A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

PARÁGRAFO SEXTO - DA ENTREGA TÉCNICA:

- A entrega técnica dos equipamentos deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos;
- Os operadores dos equipamentos deverão receber, no mínimo, 12 (doze) horas de treinamento sobre a operação do equipamento, bem como operação em campo;
- Os mecânicos dos Municípios deverão receber, no mínimo, 08 (oito) horas de treinamento quanto a manutenção dos equipamentos;
- O fornecedor deverá se localizar a no máximo 500 KM da sede do município.

PARÁGRAFO SÉTIMO - DAS REVISÕES:

- as revisões serão por conta do FORNECEDOR, na sede do município, com exceção dos eventuais insumos que poderão ser utilizados. As revisões deverão ser realizadas periodicamente até o limite de 2.000 (duas) mil horas.

PARÁGRAFO OITAVO - DA GARANTIA

- A GARANTIA dos equipamentos deverá ser, de no mínimo 12 (doze) meses, por conta do FORNECEDOR, na sede do município. Se houver necessidade de deslocamento, este será sem custo ao Município, ou seja, por conta do FORNECEDOR. Os atendimentos deverão ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas após o chamado.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações

Orçamentárias n.º: _____

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avançadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avançadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

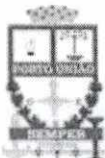
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- [] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- [] - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

Processo 121/2021

Modalidade: Pregão eletrônico

Data do Processo: 22/04/2021

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E MINIESCAVADEIRA HIDRÁULICA, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Observação:

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.007	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	02.007.26.782.0008.1016.4.4.90.00.00	R\$ 579.000,00
			Total: R\$ 579.000,00

Total Geral: R\$ 579.000,00



Porto União, 22 de Abril de 2021

Assinatura do Responsável



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

Ilma. Sra. Emilena Parabocz

DD. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n. 024/2021).
Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n. 121/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 034/2021

PARECER JURÍDICO n. 194/2021

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/1993 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E MINIESCAVADEIRA HIDRÁULICA com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e Lei n. 10.024/2019 e também da Lei n. 123/2006 no tocante aos benefícios às microempresas e empresas de pequeno porte.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, observado o prazo de, no mínimo, 08 dias úteis entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n. 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do Processo de Licitação.
É o parecer, s.m.j.

Porto União, 22 de abril de 2021.

Juliane Meline Saldanha Muniz
Juliane Meline Saldanha Muniz
Advogada do Município de Porto União/SC.
OAB/SC 57.529





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 121/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2021

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 024 de 05 de março de 2021.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 06 de maio de 2021, com início às **15:30 horas horário de Brasília – DF**.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às **15:15 horas do dia 06 de maio de 2021**.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E MINIESCAVADEIRA HIDRÁULICA**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

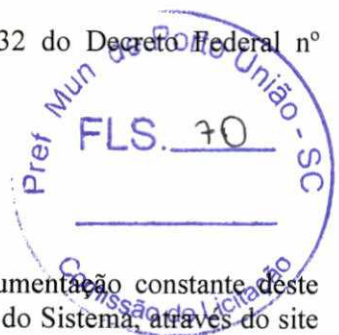
4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
 - 5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
 - 5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.3 – Para participação da empresa no certame, a mesma deverá anexar no portal de compras públicas o documento CONTRATO SOCIAL, conforme solicitado (em momento posterior a pregoeira solicitará a documentação de habilitação).

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
 - 6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**
- 6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.
- 6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.
- 6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:
 - a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
 - b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO**



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ADMITIDO EM EDITAL serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

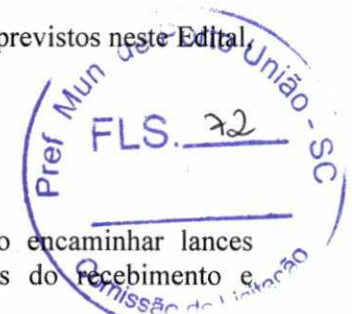
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
 - d) Citar **MARCA/MODELO** do equipamento cotado;
 - e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
 - f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 10,00 (dez reais) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência

8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;

8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

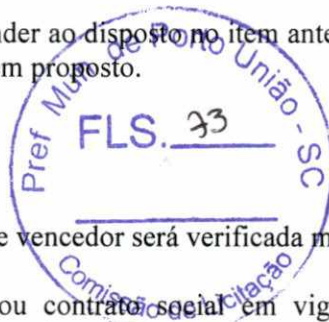
II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no ano corrente)**

III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;

VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (**emitida no ano corrente**).

OBSERVAÇÃO: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “II” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 121/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”**.

10.5 - OS DOCUMENTOS DOS PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES DO CERTAME DEVERÃO SER ANEXADOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE).

10.6 – Caso o proponente opte pelo envio da Documentação Física, os mesmos deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 121/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL**, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000. O envio deverá ser efetuado no horário limite até **AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE)**, em envelope lacrado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 - CENTRO
PORTO UNIÃO – SC / 89400-000
PROCESSO LICITATÓRIO ***/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2021
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

10.7 – Quando do recebimento da documentação serão verificados ainda pela pregoeiro e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.8 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.9 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas a ata de Registro de Preços, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.6 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.3.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar a ata de Registro de Preços.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

16 - DO PRAZO, FORMA E ENTREGA DO OBJETO

16.01 - O objeto ora licitado deverá ser entregue nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

16.02 – É de total de responsabilidade da proponente a entrega do item já com frete incluso no valor proposto, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, em horário de expediente, a combinar, de segunda a sexta feira;

16.03 – O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

16.04 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

16.05 – A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

16.06 - DA ENTREGA TÉCNICA:

- A entrega técnica dos equipamentos deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos;
- Os operadores dos equipamentos deverão receber, no mínimo, 12 (doze) horas de treinamento sobre a operação do equipamento, bem como operação em campo;
- Os mecânicos dos Municípios deverão receber, no mínimo, 08 (oito) horas de treinamento quanto a manutenção dos equipamentos;
- O fornecedor deverá se localizar a no máximo 500 KM da sede do município.

16.07 - DAS REVISÕES:

- as revisões serão por conta do FORNECEDOR, na sede do município, com exceção dos eventuais insumos que poderão ser utilizados. As revisões deverão ser realizadas periodicamente até o limite de 2.000 (duas mil horas).

16.08 - DA GARANTIA

- A GARANTIA dos equipamentos deverá ser, de no mínimo 12 (doze) meses, por conta do FORNECEDOR, na sede do município. Se houver necessidade de deslocamento, este será sem custo ao Município, ou seja, por conta do FORNECEDOR. Os atendimentos deverão ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas após o chamado.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

FLS. 78



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Projeto 1016 – Aquisição Equipamentos Rodoviários
Modalidade 4490-3188 – Aplicações Diretas
Cód. 34

Complemento 44905240 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

18– DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DA ATA DE REGISRO DE PREÇOS.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.




Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Porto União, 22 de abril de 2021.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 121/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E MINIESCAVADEIRA HIDRÁULICA.

RELAÇÃO DOS ITENS E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	01 UND	RETROESCAVADEIRA equipada com: cabine fechada, ar condicionado, tração 4x4, combustível Diesel, potência do motor de no mínimo 88 HP, 04 cilindros, turboalimentamento, da mesma marca do equipamento/fabricante, freio de estacionamento com acionamento elétrico no painel ou com acionamento por alavanca mecânica, transmissão Power Shuttle, com no mínimo 4 velocidades à frente e 2 à ré, com bloqueio de diferencial ou limitador de patinagem, freios à disco múltiplos lubrificados em banho de óleo, pneus dianteiros 12x16,5 a 12x18, pneus traseiros com medidas de 19.5x24, tanque de combustível com capacidade de abastecimento de no mínimo 150 l, cabine fechada com ar condicionado, caçamba da carregadeira frontal com capacidade de no mínimo 0,88m ³ , retroescavadeira caçamba com largura de 30”, capacidade de 0,24 m ³ e gancho, peso operacional da máquina de no mínimo 6.900 kg.	329.000,00	329.000,00
02	01 UND	MINIESCAVADEIRA HIDRAULICA equipada com: cabine fechada, ar condicionado, potencia bruta de no mínimo 24.7 HP, esteira de borracha com no mínimo 250 mm, peso operacional mínimo 2.860kg, caçamba de no mínimo 460mm ou 0,08m ³ ; lança de no mínimo 2.130mm e braço 1.300mm; profundidade de escavação de no mínimo 3.050mm.	250.000,00	250.000,00
VALOR TOTAL RS 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais)				

JUSTIFICATIVA: A aquisição tem por objetivo a substituição de maquinário utilizado para manutenção das vias do município, uma vez que existem equipamentos que ultrapassam os 30 anos de uso. São equipamentos que os custos de manutenção estão se tornando inviável sua operação, ou não atendem todas as necessidades operacionais do Município.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu *****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****,

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

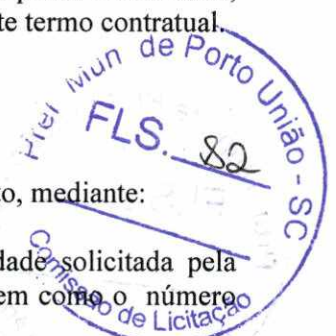
PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora licitado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total de responsabilidade da proponente a entrega do item já com frete incluso no valor proposto, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, em horário de expediente, a combinar, de segunda a sexta feira;

PARÁGRAFO TERCEIRO – O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

PARÁGRAFO QUARTO - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

PARÁGRAFO QUINTO – A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

PARÁGRAFO SEXTO - DA ENTREGA TÉCNICA:

- A entrega técnica dos equipamentos deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos;
- Os operadores dos equipamentos deverão receber, no mínimo, 12 (doze) horas de treinamento sobre a operação do equipamento, bem como operação em campo;
- Os mecânicos dos Municípios deverão receber, no mínimo, 08 (oito) horas de treinamento quanto a manutenção dos equipamentos;
- O fornecedor deverá se localizar a no máximo 500 KM da sede do município.

PARÁGRAFO SÉTIMO - DAS REVISÕES:

- as revisões serão por conta do FORNECEDOR, na sede do município, com exceção dos eventuais insumos que poderão ser utilizados. As revisões deverão ser realizadas periodicamente até o limite de 2.000 (duas) mil horas.

PARÁGRAFO OITAVO - DA GARANTIA

- A GARANTIA dos equipamentos deverá ser, de no mínimo 12 (doze) meses, por conta do FORNECEDOR, na sede do município. Se houver necessidade de deslocamento, este será sem custo ao Município, ou seja, por conta do FORNECEDOR. Os atendimentos deverão ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas após o chamado.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º _____

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA



EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA 003/2021

Publicação Nº 2996268

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 118/2021
Extrato de Edital de Concorrência 003/2021

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Concorrência, com adjudicação por MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, para a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h30min do dia 10 de junho de 2021 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, data e horário. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de abril de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021

Publicação Nº 2996218

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 119/2021

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 032/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por LOTE, do tipo Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 06 de maio de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de abril de 2021.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 033/2021 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 2996386

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 120/2021 - Multientidade

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 033/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 06 de maio de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de abril de 2021.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021

Publicação Nº 2996388

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 121/2021
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 034/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E MINIESCAVADEIRA HIDRÁULICA, somente



participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 15h15min do dia 06 de maio de 2021, com início da mesma às 15h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de abril de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2020

Publicação Nº 2995935

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 051/2020

Partes: Município de Porto União e Verza Prestadora de Serviços LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se pelo período de 90 (noventa) dias o prazo de vigência do aludido contrato superior, a partir do dia 22 de abril de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 20 de abril de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Verza Prestadora de Serviços LTDA

Contratada.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 362/2019

Publicação Nº 2995943

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 362/2019

Partes: Município de Porto União e Engemass Engenharia e Construção EIRELI

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Prorroga-se pelo período de 90 (noventa) dias o prazo de execução do aludido contrato superior, a partir do dia 22 de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se pelo período de 90 (noventa) dias o prazo de vigência do aludido contrato superior, a partir do dia 22 de abril de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 20 de abril de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Engemass Engenharia e Construção EIRELI

Contratada.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 362/2019

Publicação Nº 2996051

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 362/2019

Partes: Município de Porto União e Engemass Engenharia e Construção EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 25.716,69 (vinte e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), ao aludido contrato superior.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 22 de abril de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Engemass Engenharia e Construção EIRELI

Contratada.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 118/2021

Extrato de Edital de Concorrência 003/2021

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Concorrência, com adjudicação por MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, para a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h30min do dia 10 de junho de 2021 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, data e horário. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de abril de 2021.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 733889

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 120/2021 - Multientidade

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 033/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 13h15min do dia 06 de maio de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de abril de 2021.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 733897

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 121/2021

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 034/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E MINIESCAVADEIRA HIDRÁULICA, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 15h15min do dia 06 de maio de 2021, com início da mesma às 15h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de abril de 2021.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 733901

Rio do Campo

PROCESSO LICITATORIO NR 33/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NR 15/2021

Exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte A Prefeitura Municipal de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão Presencial - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COPA. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes de documentos e propostas para dia 06 de maio de 2021, até às 09h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 09h05min, na sede administrativa do município, sita na Rua 29 de Dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo - SC. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: riodocampo.atende.net. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3564-8100.

Rio do Campo, 20 de abril de 2021

Vidal Balak - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 734119

São Domingos

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL

Licitação nº 038/PMT/2021 - Pregão Eletrônico através do Registro de Preço nº 002/PMT/2021, que tem como objeto aquisição de notebook para o laboratório de informática móvel, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Tijucas/SC. Após a inabilitação da empresa primeira colocada, FT Pettirini Ltda, foi aberto o envelope da segunda colocada a empresa: F Borges Equipamentos Eireli, que estando em sintonia às regras editalícias e legais foi considerada habilitada. Nada mais havendo a declarar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerram a sessão, ficando desde já franqueada vista dos autos. Publique-se para os fins e efeitos legais.

Cod. Mat.: 733842

Timbó

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 SAMAE

OBJETO: contratação de empresa especializada em ampliação de sistemas de revestimento flexível com resinas de poliuretano para recuperação e impermeabilização de reservatórios de água potável com estruturas de aço carbono. ENTREGA DOS ENVELOPES: conteúdo dos documentos de Habilitação e a Proposta de Preços até às 09h00min do dia 12 de maio de 2021. ABERTURA: dia 12 de maio de 2021 às 09h05min. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site: www.timbo.sc.gov.br, ou através do e-mail licitacoes@timbo.sc.gov.br, e telefone (47) 3380-7035.

Timbó, 22 de abril de 2021

WALDIR GIRARDI

Diretor Presidente do SAMAE

Cod. Mat.: 734092

Tunápolis

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 87/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021

O Município de Tunápolis, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93, se acha aberto a Tomada de Preço que tem por objeto a Contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para a execução em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra necessários para execução da MODERNIZAÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, COM REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTRUTURA E IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER COMO PISTA ATLETICA, QUADRA DE VÔLEI DE AREIA E CAMPO DE FUTEBOL SETE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 892578/2019 - OPERAÇÃO 1087763-35 - PROGRAMA ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO, MINISTÉRIO DA CIDADANIA - GOVERNO FEDERAL, e de acordo com as especificações técnicas, itens, e quantitativos constantes em seus anexos, parte integrante neste ato convocatório.

Entrega dos envelopes da habilitação e Proposta até às 9h30min do dia 10 de maio de 2021.

Informações do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone (0xx49) 3632-1122.

TUNÁPOLIS/SC,,22/04/2021

Marino José Frey

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 733837

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 88/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

O Município de Tunápolis, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93, se acha aberto a Tomada de Preço que tem por objeto a Contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para a execução em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra necessários para CONSTRUÇÃO DE MURO NO TERRENO DA CRECHE MUNICIPAL, de acordo com as especificações técnicas, itens, e quantitativos constantes em seus anexos, parte integrante neste ato convocatório.

Entrega dos envelopes da habilitação e Proposta até às 14h30min do dia 10 de maio de 2021.

Informações do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone (0xx49) 3632-1122.

TUNÁPOLIS/SC,,22/04/2021

Marino José Frey

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 734140



AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 121/2021
Pregão Eletrônico 034/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E MINIESCAVADEIRA HIDRÁULICA, somente participação da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 15h15min do dia 06 de maio de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de abril de 2021.
ELISEU MIBACH

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 120/2021 - Multientidade
Pregão Eletrônico 033/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, somente participação da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 06 de maio de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de abril de 2021.
ELISEU MIBACH

AVISO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão 001/2021 - FAS

Considera-se RESCINDIDO de pleno direito a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2020 - FAS, datada de 23 de julho de 2020, entre o Município de Porto União e a empresa MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0001-91, visto as razões expostas pela empresa e acatadas pelo Município, com fulcro no art. 21, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013, anexo ao Processo Licitatório 003/2020 - Pregão Eletrônico 002/2020 de forma amigável, ficam liberadas as partes.

Porto União - SC, 15 de abril de 2021.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 28/2021 Contratada: JB CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA- CNPJ nº 17.918.110/0001-30. Objeto: Aquisição de uma caçamba metálica, de acordo com as especificações constantes no edital. Valor: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), incluindo-se nele frete, tributos e demais custos. Data da Emissão: 06 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/FMS/2021

Processo Licitatório nº 012/FMS/2021 - SRP.

O Fundo Municipal de Saúde de São João Batista, inscrito no CNPJ nº 08.361.788/0001-73, com sede na Rua Gilson Geraldo Sartori, 411, Centro, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19, por determinação de Augusto Correia Junior, Pregoeiro Municipal, torna público que se acha aberto o Processo Licitatório nº 012/FMS/2021 - Pregão Eletrônico 011/FMS/2021, do tipo menor preço por item, modo de disputa: aberto, para o registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atendimento as demandas de ordens judiciais e pacientes encaminhados pela assistência social do município de São João Batista, SC; Recebimento das propostas: até às 8h15min do dia 17/05/2021; Início da sessão: às 8h30min do dia 17/05/2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações complementares: O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sjbatista.sc.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, através do telefone (48) 3265-0195 ou e-mail: licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita02@sjbatista.sc.gov.br.

São João Batista (Sc), 22 de abril de 2021.
AUGUSTO CORREIA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

O presente procedimento licitatório tem por objetivo o registro de preços para aquisição de câmara refrigerada vertical, capacidade de 200 litros para armazenamento e conservação de vacinas para o Fundo Municipal de Saúde de São João do Sul/SC, conforme condições fixadas no edital e anexos em especial o disposto no Anexo I - Termo de Referência. Entrega Parcelada. Tipo de julgamento: menor preço por item. Base Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 151, de 12 de novembro de 2013, Lei complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2016, Decreto Municipal nº 003, de 05 de fevereiro de 2020, Lei Federal nº 8.078, de 11 de novembro de 1990, Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e, demais legislações correlatas. Do Encaminhamento da Proposta, Documentos de Habilitação e da Sessão Pública: Exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 05 de maio de 2021 às 09h00min, no site https://www.gov.br/compras/pt-br/, nos termos das condições descritas no Edital. Informações através do e-mail: licitacoes@saojoaodosul.sc.gov.br ou telefone (48) 3539-0113.

São João do Sul - SC, 19 de abril de 2021.
REJANE ELIBIO BORBA
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - FMS - RP

Processo Licitatório nº 008/2021 - FMS

O Município de Seara, SC, torna público e para o conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de medicamentos e sais, para atender as necessidades do município, conforme especificações detalhadas e constantes no Edital e Termo de Referência. A abertura da disputa ocorrerá às 08h30min do dia 05/05/2021 e será realizado no Portal de Compras Públicas através do site "portaldecompraspublicas.com.br" O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites "www.seara.sc.gov.br" e "portaldecompraspublicas.com.br" e demais informações poderão ser obtidas pelos e-mails "compras02@seara.sc.gov.br" e "licitacao@seara.sc.gov.br".

FLÁVIO JOEL ZOLET
Secretário da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação Nº 87/2021 - Tomada de Preço Nº 07/2021

O Município de Tunápolis, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93, se acha aberto a Tomada de Preço que tem por objeto a Contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para a execução em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra necessários para execução da modernização de complexo esportivo, com reforma e ampliação de estrutura e implantação de modalidades esportivas e de lazer como pista atléica, quadra de vôlei de areia e campo de futebol sete, conforme Contrato de Repasse OGU Nº 892578/2019 - Operação 1067763-35 - Programa Esporte, Cidadania E Desenvolvimento, Ministério Da Cidadania - Governo Federal, e de acordo com as especificações técnicas, itens, e quantitativos constantes em seus anexos, parte integrante neste ato convocatório. Entrega dos envelopes da habilitação e Proposta até as 9h30min do dia 10 de maio de 2021. Informações do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone (0xx49) 3632-1122.

MARINO JOSÉ FREY
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação Nº 88/2021 - Tomada de Preço Nº 08/2021

O Município de Tunápolis, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93, se acha aberto a Tomada de Preço que tem por objeto a Contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para a execução em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra necessários para CONSTRUÇÃO DE MURO NO TERRENO DA CRECHE MUNICIPAL, de acordo com as especificações técnicas, itens, e quantitativos constantes em seus anexos, parte integrante neste ato convocatório. Entrega dos envelopes da habilitação e Proposta até as 14h30min do dia 10 de maio de 2021. Informações do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone (0xx49) 3632-1122.

MARINO JOSÉ FREY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021 PMXV,

A presente licitação tem por objeto contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura e/ou construção civil para a execução de obra em regime de empreitada global para Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária da Rua XV de Novembro, situada no centro da cidade de Xavantina/SC, conforme Projeto Básico constante no Anexo "E" deste edital. Tipo: Menor Preço Global Recebimento das propostas: até às 08h30 do dia 10/05/2021. Abertura dos envelopes: no mesmo dia às 08h45. O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100.

Xavantina - SC, 22 de abril de 2021.
ARI PARISOTTO
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIAAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações o seguinte processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de diversos equipamentos hospitalares com Recursos da Emenda Parlamentar 23660004 - PROJETO 11.858.657.000/1200-02, nos termos do ANEXO I do Edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 28/04/2021 às 09h30; Abertura de Propostas iniciais: 11/05/2021 às 09h30; Início do Pregão (fase competitiva): 11/05/2021 às 10h00; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br .

O EDITAL se encontrará disponível de: 28/04/2021 à 10/05/2021 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br e www.bnc.org.br Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações o seguinte processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de computadores com Recursos da Emenda Parlamentar 23660004 - PROJETO 11.858.657.000/1200-02, nos termos do ANEXO I do Edital.

Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 29/04/2021 às 09h30; Abertura de Propostas iniciais: 13/05/2021 às 09h30; Início do Pregão (fase competitiva): 13/05/2021 às 10h00; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br

O EDITAL se encontrará disponível de: 29/04/2021 à 12/05/2021 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br e www.bnc.org.br Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração.

Águas de Lindóia, 22 de abril de 2021.
GILBERTO ABDOLHELOU
Prefeito



Ata de Processo Deserto

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação

Pregão Eletrônico nº 034/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
26/04/2021 13:18	26/04/2021 16:00	03/05/2021 17:00	06/05/2021 15:15	06/05/2021 15:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Observações
0001	RETROESCAVADEIRA EQUIPADA COM: CABINE FECHADA, AR CONDICIONADO, TRAÇÃO 4X4, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 88 HP, 04 CILINDROS, TURBOALIMENTAMENTO, DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO/FABRICANTE, FREIO DE ESTACIONAMENTO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO NO PAINEL OU COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA MECÂNICA, TRANSMISSÃO POWER SHUTTLE, COM NO MÍNIMO 4 VELOCIDADES À FRENTE E 2 À RÉ, COM BLOQUEIO DE DIFERENCIAL OU LIMITADOR DE PATINAGEM, FREIOS À DISCO MÚLTIPLOS LUBRIFICADOS EM BANHO DE ÓLEO, PNEUS DIANTEIROS 12X16,5 A 12X18, PNEUS TRASEIROS COM MEDIDAS DE 19.5X24, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE ABASTECIMENTO DE NO MÍNIMO 150 L, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DA CARREGADEIRA FRONTAL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 0,88M3, RETROESCAVADEIRA CAÇAMBA COM LARGURA DE 30", CAPACIDADE DE 0,24 M3 E GANCHO, PESO OPERACIONAL DA MÁQUINA DE NO MÍNIMO 6.900 KG.	329.000,00	1	0	UN	Deserto
0002	MINIESCAVADEIRA HIDRAULICA EQUIPADA COM: CABINE FECHADA, AR CONDICIONADO, POTENCIA BRUTA DE NO MÍNIMO 24.7 HP, ESTEIRA DE BORRACHA COM NO MÍNIMO 250 MM, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 2.860KG, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 460MM OU 0,08M3; LANÇA DE NO MÍNIMO 2.130MM E BRAÇO 1.300MM; PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.050MM.	250.000,00	1	0	UN	Deserto

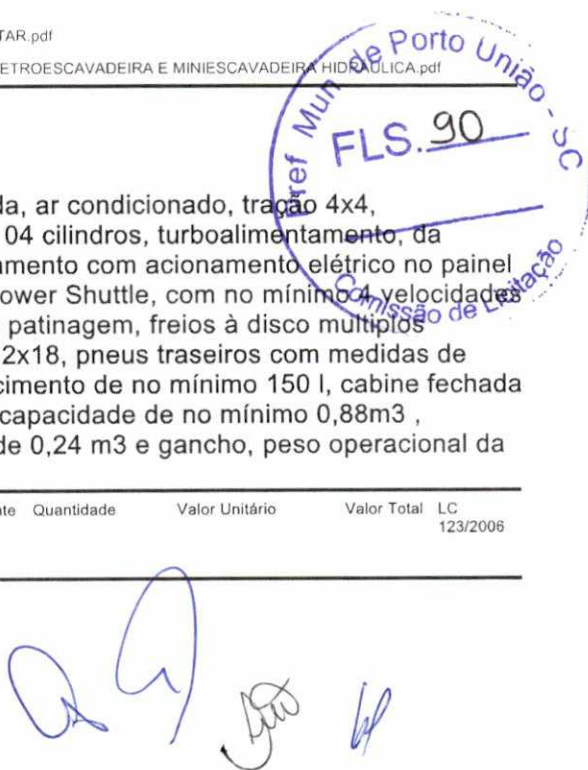
Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/04/2021	2069420_recomendacao_04_2017__PARLAMENTAR.pdf
26/04/2021	EDITAL - Pregão Eletrônico 034 - Processo 121 - RETROESCAVADEIRA E MINIESCAVADEIRA HIDRAULICA.pdf

Propostas Enviadas

0001 - RETROESCAVADEIRA equipada com: cabine fechada, ar condicionado, tração 4x4, combustível Diesel, potência do motor de no mínimo 88 HP, 04 cilindros, turboalimentamento, da mesma marca do equipamento/fabricante, freio de estacionamento com acionamento elétrico no painel ou com acionamento por alavanca mecânica, transmissão Power Shuttle, com no mínimo 4 velocidades à frente e 2 à ré, com bloqueio de diferencial ou limitador de patinagem, freios à disco múltiplos lubrificados em banho de óleo, pneus dianteiros 12x16,5 a 12x18, pneus traseiros com medidas de 19.5x24, tanque de combustível com capacidade de abastecimento de no mínimo 150 l, cabine fechada com ar condicionado, caçamba da carregadeira frontal com capacidade de no mínimo 0,88m3, retroescavadeira caçamba com largura de 30", capacidade de 0,24 m3 e gancho, peso operacional da máquina de no mínimo 6.900 kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Deserto								123/2006



0002 - MINIESCAVADEIRA HIDRAULICA equipada com: cabine fechada, ar condicionado, potencia bruta de no mínimo 24.7 HP, esteira de borracha com no mínimo 250 mm, peso operacional mínimo 2.860kg, caçamba de no mínimo 460mm ou 0,08m3; lança de no mínimo 2.130mm e braço 1.300mm; profundidade de escavação de no mínimo 3.050mm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
--	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
06/05/2021 - 15:33:43	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
06/05/2021 - 15:34:38	Sistema	Não foram apresentadas propostas para o processo, que foi portanto considerado deserto.



Emilena Parabocz
Pregoeiro(a)



ELISEU MIBACH
Autoridade Competente

Adriana Fatima de Almeida Scalet
Apoio



Andressa Cagiane Miranda Bozeki
Apoio



Graciele Carla Bordignon Rodrigues
Apoio



LAURECY REISLEBEN
Apoio





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

Pregão eletrônico

Nr.: 34/2021 - PE

Nr. do Processo: 121/2021

Data do Processo: 22/04/2021

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.:34/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E MINIESCAVADEIRA HIDRÁULICA, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

MOTIVO: Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8666/93, tendo em vista que se deu deserta.

Porto União, 10 de Maio de 2021

ELISEU MIBACH

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO



Porto União SC, 17 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 061/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 3055979

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 123/2021 – Registro de Preços - Multientidade
Pregão Presencial 061/2021 – Exclusiva ME-EPP-MEI.
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: COMERCIAL JDC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA – EPP.
Porto União SC, 13 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS 005/2021

Publicação Nº 3055756

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 116/2021.
Tomada de Preços 005/2021.
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Engemass Engenharia e Construção Eireli.
Código registro TCE: 31B28205AD9842AEA54E808C52319ABE8B97050C
Porto União SC, 14 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 31B28205AD9842AEA54E808C52319ABE8B97050C

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021

Publicação Nº 3055776

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 121/2021
Pregão Eletrônico 034/2021
Termo de Revogação
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que se deu deserta.
Código registro TCE: 3D1F3F35E1A72937A85FEAF6B076CFEA7A99A3C3
Porto União SC, 10 de maio de 2021.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 3D1F3F35E1A72937A85FEAF6B076CFEA7A99A3C3

CÂMARA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 19/2021

Publicação Nº 3055657

PORTARIA Nº 19/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Ana Carolina Kobersztajn, investida no Cargo efetivo de Telefonista 10 (dez) dias de Abono Pecuniário adquiridos no período aquisitivo de 26/12/2019 à 25/12/2020, em conformidade com o insculpido nos Artigos 24 e 25 da Lei Municipal nº 3.048/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação.

DESPACHO DO PREFEITO

Processo Licitatório 078/2021 - Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 018/2021 - Exclusivo ME-EPP-MEI
Termo de Adjudicação
Adjudico as empresas CIC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI, MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA e ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP.

Porto União - SC, 23 de abril de 2021.
ELISEU MIBACH.

DESPACHO DO PREFEITO

Processo Licitatório 085/2021 - Multientidade.
Pregão Eletrônico 016/2021
Termo de Adjudicação
Adjudico as empresas Fênix Informática e Telefonia LTDA, Face Attivita Comerciale LTDA, R.S. Varejo EIRELI, Leonardo A. Verza, Maria Eliza da Silva e R7 Digital Informática e Serviços LTDA.

Porto União - SC, 27 de abril de 2021.
ELISEU MIBACH.

DESPACHO DO PREFEITO

Processo Licitatório 097/2021 - Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 028/2021 - COVID 19
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 10 de maio de 2021.
ELISEU MIBACH.

DESPACHO DO PREFEITO

Processo Licitatório 085/2021
Pregão Eletrônico 022/2021
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 11 de maio de 2021.
ELISEU MIBACH.

DESPACHO DO PREFEITO

Processo Licitatório 078/2021 - Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 018/2021 - Exclusivo ME-EPP-MEI
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 10 de maio de 2021.
ELISEU MIBACH.

DESPACHO DO PREFEITO

Processo Licitatório 068/2021 - Multientidade
Pregão Eletrônico 016/2021 - Exclusivo ME-EPP-MEI
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 12 de maio de 2021.
ELISEU MIBACH.

DESPACHO DO PREFEITO

Processo Licitatório 116/2021. Tomada de Preços 005/2021.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Engemmas Engenharia e Construção Eireli.
Código registro TCE: 31828205AD9842AE454E808C52319A8EB97050C

Porto União - SC, 14 de maio de 2021.
ELISEU MIBACH.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021**

Processo Licitatório 121/2021
Pregão Eletrônico 034/2021
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que se deu deserta.
Código registro TCE: 3D1F3F35E1A72937A85FEAF6B076CFEA7A99A3C3

Porto União - SC, 10 de maio de 2021.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 003/2021 - Sequencial 03.
Partes: Município de Porto União e BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:
47 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 - FR, passando do valor de R\$ 2.400 para R\$ 2.550.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETULIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº114/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE BUEIROS, RECUPERAÇÃO E CONTENÇÃO DE VIAS INERENTES ÀS METAS 10, 13, 16, 17, 19, 21, 23, 24, 26, 36, 38, 40, 46, 47, 49, 52, 55, 56 E 61 DO SEGUNDO PLANO DE TRABALHO DA DEFESA CIVIL DA UNIÃO, DECORRENTE DOS PREJUÍZOS OCASIONADOS PELA ENXURRADA - FUNDAMENTO LEGAL: INCISO IX, DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 261/2020 - VENCEDOR: JG CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ: 39.720.379/0001-40 - VIGÊNCIA: 16/06/2021 - VALOR: R\$199.567,75

NELSON VIRTUOSO
Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2021

DA ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE BUEIROS, RECUPERAÇÃO E CONTENÇÃO DE VIAS INERENTES ÀS METAS 10, 13, 16, 17, 19, 21, 23, 24, 26, 36, 38, 40, 46, 47, 49, 52, 55, 56 E 61 DO SEGUNDO PLANO DE TRABALHO DA DEFESA CIVIL DA UNIÃO, DECORRENTE DOS PREJUÍZOS OCASIONADOS PELA ENXURRADA - CONTRATADO: JG CONSTRUÇÃO CIVIL

EIRELI - CNPJ nº 39.720.379/0001-40 - VALOR: R\$199.567,75 (cento e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) - VIGÊNCIA: 16/06/2021

NELSON VIRTUOSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 - SRP**

Processo Adm. N.: 26/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 26/2021
Plataforma: COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br)
Código UASG Município de Quilombo/SC: 988279
Tipo: Menor Preço/Par Lote
Modo de disputa: ABERTO - Intervalo mínimo de diferença de R\$ 0,01
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEOS DIESEL S500) PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE QUILOMBO.
Abertura da Sessão Pública: 08h00min do dia 08/06/2021.
A íntegra do edital, e suas eventuais modificações, serão disponibilizadas pela Administração Municipal (Decreto Federal n. 10.024/2019, art. 21 e 22):
Site do Município de Quilombo: www.quilombo.sc.gov.br.
Plataforma Comprasnet: www.comprasnet.gov.br

Quilombo, 21 de Maio de 2021
SILVANO DE PARIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 15/2021

Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objetivo o registro de preços para futura aquisição de sementes de milho de variedades com aptidão para grão e silagem, conforme condições fixadas no edital. Entrega Parcelada. Tipo de julgamento: menor preço por item. Base Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 151, de 12 de novembro de 2013, Lei complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2016, Lei Federal nº 8.078, de 11 de novembro de 1990 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas. Do Encaminhamento da Proposta, Documentos de Habilitação e da Sessão Pública: Exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 09 de junho de 2021 às 09h00min, no site https://www.gov.br/compras/pt-br/, nos termos das condições descritas no Edital. Informações através do e-mail: licitacoes@saojoaosul.sc.gov.br ou telefone (48) 3539-0113.

São João do Sul/SC, de 21 de maio de 2021.
MOACIR FRANCISCO TEIXEIRA,
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021**

PROCESSO Nº28/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de ampliação com construção de Pavilhão anexo ao Centro de Eventos Newton Stélio Fontanella - convenio nº 87118/2018 repasse nº 1058838-23/2018, reforma do Parque Nacional da Maçã e do Centro de Eventos Newton Stélio Fontanella convenio nº 822428/2015 repasse nº 1024236-47/2015 e reforma do Parque Nacional Geraldo José Coral convenio nº 87083/2018 repasse nº 1055860-53/2018.
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 09/06/2021 às 09:30 horas
Valor estimado: R\$ 593.691,19

O Processo será regido pela Lei nº 8.666/93, em especial pelo contido no edital. Interessados poderão obter a cópia do edital, no Dep. de Compras no prédio da Prefeitura, horário de expediente ou ainda solicitar pelo e-mail pmsj_licitacao@hotmail.com ou ainda pelos sites http://www.saojoaquim.sc.gov.br - Compras inf. (49)3233-6458.

São Joaquim SC, 21 de maio de 2021
GIOVANI NUNES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

O Município de Treze de Maio, por intermédio do pregoeiro designado, torna público que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado, objetivando a aquisição parcelada de tubos de concreto para a ampliação e manutenção dos sistemas de drenagem em estradas e rodovias municipais. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados até dia 07/06/2021 às 08:00 horas sendo a abertura da seção 1 (uma) hora após este prazo (horário de Brasília). Endereço eletrônico: https://bilcompras.com. Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no site www.trezedemaio.sc.gov.br e https://bilcompras.com. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: licitacao@trezedemaio.sc.gov.br ou tel. 48 3625 2100.

Treze de Maio, 21 de maio de 2021.
ARTHUR NANI GÊSCA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021**

LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA
Comunicamos que o edital de Pregão Presencial nº 02/2021, expedido pelo Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Educação, cujo objetivo é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Kits de Alimentação Escolar para a Fundação Municipal de Educação de Tubarão/SC, sofreu alterações no âmbito do subitem "4.2.1. DO OBJ. - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO" do edital e no item "3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO" de acordo com o seguinte: Permanece a data para a sessão de abertura do presente processo licitatório, qual seja, 02/06/2021 às 16:00 horas. A entrega dos envelopes será até as 15:30 do mesmo dia. Tais alterações, integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital.

Tubarão/SC, 21 de maio de 2021.
MAURÍCIO DA SILVA
Diretor-Presidente



Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Ala de Registro de Preços 104/2021.
Partes: Município de Porto União e Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
Objeto: aquisição de válvula reguladora de pressão com fluxômetro para cilindro de oxigênio.
Valor: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 028/2021, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 10 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Altermed Material Médico Hospitalares LTDA
Contratado.
Cod. Mat.: 740334

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
Partes: Município de Porto União e Bascel Soluções LTDA
Altera-se a marca do item nº 47 – SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML – de "FRESENIUS" para "EQUIPLEX".
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 18 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal
Contratante.
Bascel Soluções LTDA
Contratada.
Cod. Mat.: 740335

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 003/2021 – Sequencial 03.
Partes: Município de Porto União e BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:
Concede-se reequilíbrio financeiro para o item:
47 – SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 - FR, passando do valor de R\$ 2.400,00 para R\$ 2.550,00.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.
Porto União SC, 18 de maio de 2021.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 740336

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 116/2021.
Tomada de Preços 005/2021.
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Engemass Engenharia e Construção Eireli.
Código registro TCE: 31B205AD9842AEA54E808C52319A-BE8B97050C
Porto União SC, 14 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 740343

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 054/2021.
Partes: Município de Porto União e Engemass Engenharia e Construção EIRELI.
Objeto: Pavimentação Asfáltica (recape).
Valor: R\$ 65.096,19 (sessenta e cinco mil e noventa e seis reais e dezenove centavos).
Vigência: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.
Base legal: Tomada de Preços 005/2021, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 14 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Engemass Engenharia e Construção EIRELI.
Contratada.
Código registro TCE: 3584762D806E3568ED55C26937148B-0052712C0F
Cod. Mat.: 740344

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 121/2021
Pregão Eletrônico 034/2021
Termo de Revogação
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que se deu deserta.
Código registro TCE: 3D1F3F5E1A72937A85FEAF6B076CFE-A7A99A3C3
Porto União SC, 10 de maio de 2021.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 740345

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 078/2021 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 018/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Porto União SC, 10 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 740352

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 078/2021 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 018/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI
Termo de Adjudicação
Adjudico as empresas CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI, MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA e ROSILENE TONATTO SPAZZINI – EPP.
Porto União SC, 23 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 740353

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Ala de Registro de Preços 105/2021.
Partes: Município de Porto União e CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.
Objeto: aquisição de ferramentas elétricas.
Valor: R\$ 5.570,94 (cinco mil, quinhentos e setenta reais e noventa e quatro centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 018/2021, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 10 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.
Contratado.
Cod. Mat.: 740354

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Ala de Registro de Preços 108/2021.
Partes: Município de Porto União e COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI.
Objeto: aquisição de ferramentas elétricas e manuais.
Valor: R\$ 23.919,74 (vinte e três mil, novecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 018/2021, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 10 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI.
Contratado.
Cod. Mat.: 740355

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Ala de Registro de Preços 107/2021.
Partes: Município de Porto União e MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
Objeto: aquisição de ferramentas elétricas e manuais.
Valor: R\$ 7.990,90 (sete mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 018/2021, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 10 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
Contratado.
Cod. Mat.: 740356

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Ala de Registro de Preços 108/2021.
Partes: Município de Porto União e ROSILENE TONATTO SPAZZINI – EPP.
Objeto: aquisição de ferramentas elétricas e manuais.
Valor: R\$ 3.081,80 (três mil e oitenta e um reais e sessenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 018/2021, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 10 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
ROSILENE TONATTO SPAZZINI – EPP.
Contratado.
Cod. Mat.: 740359

Rio do Campo

PROCESSO LICITATORIO NR 43/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NR 19/2021
A Prefeitura Municipal de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão Presencial – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR DE MÚSICA E DE CORAIS, PARA MINISTRAR AULAS NA CASA DA CULTURA. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes de documentos e propostas para dia 08 de junho de 2021, até as 09h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação a proposta na mesma data, às 09h05min, na sede administrativa do município, sita na Rua 29 de Dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo – SC. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: riocampomun.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3564-8100. Rio do Campo, 21 de maio de 2021
Vidal Balak – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 740455

São Bernardino

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2021 - MODALIDADE Tomada de Preços Nº 06/2021. O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço GLOBAL para aquisição de material elétrico (luminárias/bracos) e serviços de mão de obra para instalação dos mesmos e retirada dos existentes. Estará recebendo as propostas até as 09:00 hs, do dia 11/06/2021. A íntegra deste edital estará disponível no site do município, www.saobernardino.sc.gov.br/DOM/SC e junto ao setor de licitações, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49)36540054/0014, São Bernardino-SC, aos 21/05/2021. Dalvír Luiz Ludwig - Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 740462

São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037-2021
O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, do Complementar n.º 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 037/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Aquisição de um veículo tipo furgão novo, para a Secretaria Municipal de Educação.
Data e horário limite para entrega das propostas: Dia 08 de junho de 2021 às 08h30.
Início da Sessão de Disputa de Preços: Data/Hora: 08 de junho de 2021 às 09h.
O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, das 08h às 14h, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br.
São Francisco do Sul, 21 de maio de 2021.
Carlos Roberto Nunes
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Cod. Mat.: 740370

